

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

EDITAL № 76/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO № 53/2023 PROCESSO № 91/2023

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa de engenharia elétrica, devidamente cadastrada no CREA ou registrada no Sistema CFT/CRTs com profissional habilitado, provido de qualificação técnica comprovada, para Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), equipamentos apropriados para realização dos serviços solicitados, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas do contratado , assegurando a perfeita execução dos serviços contratados, em conformidade absoluta com o presente Termo de Referência e demais documentos e arquivos complementares (Memorial Descritivo, Orçamento Sintético e Cronograma Físico-Financeiro) com prazo de execução de 12 (doze) meses após emissão da Ordem de Serviço, com medição mensal dos serviços efetivamente realizados., conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Proposta de Preços;

Anexo II – Declaração Unificada (Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, Declaração de inexistência de fato impeditivo e Declaração de regularidade para com o ministério do trabalho);

Anexo III. – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IV – Termo de Referência:

Anexo V – Memorial Descritivo:

Anexo VI - Planilha Orçamentária

Anexo VII - Cronograma Físico Financeiro;

Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preço;

Anexo IX – Dados para Assinatura da Ata de Registro de Preços /ou Contrato;

Anexo X - Termo de Ciência e de Notificação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

01/09/2023 às 12h00	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SITE (www.novobbmnet.com.br)
06/09/2023 às 12h59	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (www.novobbmnet.com.br)
06/09/2023 às 13h00	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (www.novobbmnet.com.br)
06/09/2023 às 13h30	INÍCIO DA ETAPA DE LANCES (<u>www.novobbmnet.com.br</u>)



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: <u>www.novobbmnet.com.br</u> "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.- PREÂMBULO

1.1.- Nos termos da Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 14.150/20; da Lei Complementar Federal 123/06 alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16; no que couber, a Lei Federal 8.666/93; demais normas pertinentes; e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e, em conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro nos autos do processo em epígrafe está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO № 53/2023**, doravante denominado apenas pregão, para atendimento ao OBJETO supra, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

LOTE ÚNICO	Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais.	Itens: 01 a 192					
*OBSERVAÇÃO:	*OBSERVAÇÃO: detalhamento completo vide Anexo I – Proposta de Preços						

- **1.2.-** Em quaisquer das menções às Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, ou outras Leis Federais, Estaduais, e do Município de Bebedouro, entende-se, neste instrumento convocatório, que estão implícitas todas as alterações e regulamentações em vigor dessas mesmas leis, independente de expressa citação neste sentido, quando da indicação do texto legal.
- 1.3.- Para o presente certame, os órgãos participantes serão: Departamento Municipal de Obras (Divisão de Engenharia Elétrica) e Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.4.- O valor estimado para a Ata de Registro de Preços deste certame é de R\$ 3.612.759,86 (Três Milhões, Seiscentos e doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) decorrentes das quantidades previstas no Anexo I Proposta de Preços e valores-referência conseguidos mediante pesquisas realizadas pela unidade requisitante.
- **1.5.-** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
- **1.5.1.-** O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP Brasil.
- **1.5.2.-** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro designado pela **PORTARIA nº 36.045/23**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" constante na página da internet da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

1.5.3.- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: São Paulo/SP (11) 3113-1900, Curitiba-PR (41) 3320-7800, Porto Alegre/RS (51) 3216-3700 e Uberlândia/MG (34)3212-1433.

2.- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

- **2.1.-** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas em participar terão duas opções para credenciamento e participação: Utilizar a intermediação de uma corretora vinculada à Bolsa, nomeando através do Termo de Credenciamento no item 4.5 com firma reconhecida, operador devidamente habilitado em qualquer corretora de mercadorias, de sua livre opção, associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.novobbmnet.com.br, ou participar diretamente no site da Bolsa.
- **2.2.-** A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio da Bolsa Brasileira de Mercadorias, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
- **2.3.-** O acesso ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **2.4.-** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- **2.5.-** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a <u>Bolsa Brasileira de Mercadorias</u> a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **2.6.-** O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.- DA PROPOSTA

- **3.1.-** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **3.1.1.-** No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA OU PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS**, sendo vedada a utilização do termo "própria" quando o licitante for o fabricante do produto.
- **3.1.2.-** Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **3.1.3.-** O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
- 3.2.- O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.
- **3.2.1.-** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital.
- **3.3.-** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Se por falha da licitante a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.
- **3.4.-** Será **desclassificada** a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

3.5.- PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

3.5.1- A Empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro, juntamente com a documentação de habilitação, papel que identifique (razão social, endereço completo, números de telefone e de fac-símile, e-mail, e CNPJ, no mínimo) a licitante e este certame, redigida de forma clara, em língua portuguesa, ressalvando-se as expressões técnicas de uso corrente, com apresentação nítida, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem, constando da proposta todos os subitens abaixo, devendo estar datada e assinada na última folha, por quem de direito, e rubricada nas demais, em uma só via, encaminhada em um único envelope (preferencialmente confeccionado em papel pardo), indevassavelmente fechado, **no prazo estipulado no item 5.17, deste edital**, informando na parte externa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO ELETRÔNICO № 53/2023
PROPOSTA DE PREÇOS / DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA)

3.5.2.- Na proposta escrita, deverá conter:

- **3.5.2.1.-** Especificação clara e completa dos materiais oferecidos, nos moldes do Anexo I Proposta de Preços, sem conter quaisquer alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado. **IMPORTANTE:** A especificação do objeto na proposta da empresa deverá atender às especificações contidas no Anexo I Proposta de Preços. Se a empresa desejar inserir outras informações pertinentes ao lote cotado, poderá fazê-lo; todavia, não poderá desviar-se das exigências constantes do referido Anexo.
- **3.5.2.2.-** Preços unitário e total, apresentados por lote, expressos em moeda corrente nacional, cujos valores deverão estar apresentados livres de quaisquer incidências de impostos, taxas, encargos sociais, despesas de descarregamento, seguros ou fretes, que correrão por conta da adjudicatária, bem como valor total da proposta em algarismos e por extenso.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **3.5.2.3.-** A indicação da marca, vedada a utilização da palavra 'similar', ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.
- **3.5.2.4** Concordância com o prazo para prestação dos serviços, o objeto licitado será **parcelado**, de acordo com as necessidades e solicitações dos **departamentos requisitantes.**
- **3.5.2.5.-** A proposta será considerada válida por **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data limite para apresentação do envelope contendo-a.
- **3.5.2.6.-** Concordância quanto à forma de pagamento, na qual as notas fiscais correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebidos e aceitos pelos **departamentos requisitantes**, deverão ser quitadas no **5º** (**quinto**) dia útil, fora a **semana**, contado da data da entrega das mesmas.
- **3.5.2.7.-** A apresentação de quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo desclassificada a proposta da licitante que não as apresentar.
- **3.5.2.8.-** As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta escrita.
- **3.5.2.9.-** As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.
- **3.5.2.10.-** Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.
- **3.5.2.11.-** Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do lote, prevalecendo o unitário.
- **3.5.3.-** Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- **3.5.4.-** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste edital.
- **3.5.5.-** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.
- **3.5.6.-** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

4.- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



- **4.1.-** Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado.
- **4.2.-** Estão impedidos de participar de qualquer fase do presente processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições:
- a) Organizações Sociais;
- **b)** Empresas que estejam constituídos sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição:
- c) Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- e) Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, exceto empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93 e da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:
- f) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o município de Bebedouro, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;
- **g)** Empresas enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal 8666/93, ou que possuam sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Bebedouro;
- h) Empresas cujo dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital votante ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, seja parente natural ou civil, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de agente político do Município, subsistindo a vedação até seis meses depois de finda a respectiva função pública e excetuando o exercício de função ao Fundo Social de Solidariedade e atividades não remuneradas junto ao Poder Público.
- 4.3.- A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br) por ela indicada, junto à respectiva CRO Central Regional de Operações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até 24 horas antes da data e do horário previsto no edital para inscrição e cadastramento da proposta inicial de preços.
- **4.4.-** A participação no pregão está **condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento** do licitante e deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:
- 4.4.1.- Proposta de Preços com todas as especificações do objeto da licitação ANEXO I;
- **4.4.1.1.-** Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.
- 4.4.2.- Documentos de habilitação exigidas na forma dos itens 5.16.1 e 6.



- 4.4.3.- O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante, que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do Sistema Eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- **4.5.-** As licitantes poderão optar pelo credenciamento por intermédio de corretoras associadas ou diretamente no site da bolsa.
- 5.- DA ABERTURA, FORMULAÇÃO DOS LANCES, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS.
- **5.1.-** A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço e da documentação de habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- **5.1.1.-** As propostas de preço e as documentações de habilitação deverão ser encaminhadas concomitantemente e eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.
- **5.2.-** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **5.2.1.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- **5.2.1.1.-** No presente certame os lances deverão ser formulados <u>preferencialmente</u> em valores distintos e decrescentes, em reais, inferiores à proposta de menor preço, observada a <u>redução mínima</u> entre os lances para <u>cada lote</u>, de <u>1% (um por cento)</u>, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.
- **5.2.2.-** Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.
- **5.2.3.-** Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- **5.3.-** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **5.4.-** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema <u>não identificará</u> o autor dos lances aos demais participantes.



- **5.5.-** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- **5.6.-** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou *e- mail* divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- **5.7.-** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 00h02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances), "Dou-lhe duas" quando faltar 00h01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 00h02m00s finais, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 00h02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.
- **5.7.1.-** O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.
- **5.7.2.-** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no **item 5.7**, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal 10.024/19, mediante justificativa.
- **5.7.3.-** O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- **5.8.-** Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 7 deste Edital.
- **5.9.-** O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- **5.10.-** O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- **5.11.-** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

- **5.12.-** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- **5.13.-** Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- **5.14.-** Para julgamento será adotado o critério de <u>MENOR PRECO POR LOTE</u>, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.
- **5.15.-** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- **5.16.-** Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **5.16.1.-** Os documentos de Habilitação, listados no **item 6**, deverão estar com prazo vigente, inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET, para que na fase de habilitação o Pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos. (www.novobbmnet.com.br/credenciamento-de-licitantes).
- 5.16.1.1.- Toda a Documentação de Habilitação deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada por meio eletrônico, concomitantemente com a proposta de preços, quando do início dos procedimentos para a participação no certame. Sob pena de inabilitação se assim o licitante não proceder.
- **5.17.-** Os documentos relativos à habilitação, solicitados no **item 6** deste edital, da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de **03** (**três**) dias úteis, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, juntamente com **a proposta de preços escrita**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**.

Endereço: Praça José Stamato Sobrinho, 45 - Centro -Bebedouro/SP - CEP: 14.701-900

Setor: Divisão de Despesas - Setor de Licitação.

E-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Fone: (17) 3345 9100 / Ramais: 9116 - 9135 - 9137

5.17.1.- O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no presente edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.



- **5.17.1.1.-** A critério do Pregoeiro, desde que devidamente justificado, o prazo poderá ser prorrogado.
- **5.17.2.-** Independente de manifestação do Pregoeiro sobre a documentação, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, **é sempre obrigatório**.
- **5.17.2.1.-** Os **documentos eletrônicos** produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela **ICP-Brasil**, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação os signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- **5.17.3.-** No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá respeitar o mesmo prazo previsto no **item 5.17**, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do "chat de mensagens".
- **5.17.4.-** A inobservância aos prazos elencados no **item 5.17**, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.
- **5.18.-** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.
- **5.18.1.-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista (**itens 6.1.2** a **6.1.8** deste edital), proceder-se-á conforme detalhado nos subitens **6.4** e **6.4.1** sujeito às penalidades previstas no subitem **6.4.2**, com homologação condicionada à regularização da documentação fiscal.
- **5.19.-** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a documentação relativa à oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade em termos de valor e face à documentação apresentada e sanada se for o caso e nas condições do **item 5.11** supra, procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- **5.20.-** Nas situações previstas nos **itens 5.11** a **5.14** o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- **5.21.-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio www.novobbmnet.com.br). Posteriormente formalizando junto a Divisão de Despesas Setor de Licitação, no endereço constante no **item 5**, ou diretamente na Plataforma da BBMNET, memoriais no **prazo de 3 (três) dias úteis**. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



- **5.21.1.-** O licitante poderá incluir peça recursal original, bem como contrarrazões e demais documentos no campo próprio, via upload, do sistema de licitações BBMNET, em campo próprio, na sala de negociação do objeto acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões.
- **5.21.2.-** O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.
- **5.21.3-** Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza, se forem enviados fisicamente, devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Protocolo, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, sito à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, Bebedouro-SP, em dias úteis, no horário das 11h às 16h30, o qual deverá receber examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico e número do processo.
- **5.21.4.-** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- **5.21.5.-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro <u>não</u> terão efeito suspensivo.
- **5.21.6.-** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **5.21.7.-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão importará a preclusão do direito de recurso e o Pregoeiro poderá adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando posteriormente o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro;
- **5.21.8.-** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro adjudicará referidos itens recorridos e os homologará para determinar a contratação.
- **5.21.9.-** Não serão aceitos, nesta oportunidade, recursos versando sobre eventuais falhas na regularidade fiscal de microempresas e empresas de pequeno porte. Os recursos quanto a esta documentação somente serão aceitos após decisão final sobre os novos documentos que poderão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho para tais empresas.
- **5.21.10.-** Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.
- **5.21.11.-** Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de pregão.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **5.22.-** Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a retirar ou aceitar Autorização para Fornecimento ou instrumento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando o disposto no **item 5.11** supra.
- **5.23.-** Fica reservado ao Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro o direito de aceitar o resultado final apresentado pelo Pregoeiro; anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; e, ainda, revogá-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- **5.24.-** As propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório, aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, que ofereçam vantagem não prevista nesse ato convocatório, ou, ainda, vantagens baseadas na oferta dos demais proponentes, serão desclassificadas, sem que as proponentes tenham direito a qualquer indenização, e, sem prejuízo do Executivo Municipal representar aos poderes competentes, nos termos dos artigos 100 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

6.- DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

6.1.- Para fins de habilitação no presente pregão as empresas interessadas deverão apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data limite para entrega dos envelopes - quando for o caso, documentos esses que poderão ser entregues em original; por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração (neste último caso mediante a apresentação, no momento de abertura dos envelopes, dos respectivos originais), ou, ainda, publicação em órgão de imprensa oficial. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os documentos deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET, para que na fase de habilitação o Pregoeiro possa fazer download documentos 0 de todos os (www.novobbmnet.com.br/credenciamento-de-licitantes).

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1.- Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **6.1.2.-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **6.1.3-** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **6.1.4.-** Prova de regularidade, **em plena validade**, para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos <u>ou</u> Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **incluindo** contribuições previdenciárias;
- **6.1.5.-** Prova de regularidade, **em plena validade**, para com a Fazenda Estadual (abrangendo os <u>Débitos Inscritos</u> e os <u>Não Inscritos</u> em <u>Dívida Ativa</u>) que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pelo Estado em que estiver situado o licitante <u>ou</u> Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é <u>exclusivamente</u> a prestação de serviços;
- **6.1.6.-** Prova de regularidade, **em plena validade**, para com a Fazenda Municipal que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa dos Tributos Mobiliários relativos ao domicílio ou sede do proponente e em nome do mesmo;
- **6.1.7.-** Prova de regularidade, **em plena validade**, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- **6.1.8.-** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** <u>ou</u> **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **6.1.9.1.-** Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), através de certidão, dentro do prazo de validade;
- **6.1.9.2.-** A licitante deverá comprovar o Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de pelo menos 1 (um) Responsável Técnico por sua empresa, apto a exercer as atribuições relacionadas no artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA;
- **6.1.9.3.-** Comprovação de **qualificação operacional**, em nome da empresa, demonstrando sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes ao serviço objeto da licitação, mediante a apresentação de



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA);

- **6.1.9.4.-** Comprovação de **qualificação técnica profissional**, em nome de profissional(ais) na modalidade de Engenheiro Eletricista, detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT's, emitida(s) pela entidade profissional competente (CREA), por execução de serviços de características semelhantes ao ora licitada, que comprove(m) que executou(ram) ou participou(ram) de execução de serviços de engenharia elétrica.
- **6.1.9.4.1.-** O(s) profissional(ais) deverá(ão) fazer parte do quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega dos envelopes, na condição de empregado(s), diretor(es), sócio(s) ou ter(rem) contrato de prestação de serviços obrigatoriamente comprovado através de documentação pertinente à condição, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:
- **6.1.9.4.2.-** O(s) profissional(ais) detentor(es) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT's referida(s) no item 6.4.3.4., deverá(ão) integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na análise do(s) documentos apresentado(s) pelos concorrentes, constantes da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o Pregoeiro e a Equipe de apoio diligenciará os respectivos documentos, para que o(s) Servidor(es) do Departamento Municipal de Obras (Divisão de Engenharia Elétrica) atestem sua compatibilidade com o objeto licitado e sua veracidade, na sessão pública do pregão.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.10.- Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não superior a **90** (**noventa**) **dias** da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento. Caso a licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos neste edital. (**SÚMULA № 50 TCE/SP**)

DECLARAÇÕES

- **6.1.11.-** Declaração Unificada (Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, Declaração de inexistência de fato impeditivo e Declaração de regularidade para com o ministério do trabalho) **(Anexo II)**;
- 6.1.12.- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo III);
- **6.1.13.-** Os documentos listados de **6.1.2** a **6.1.8** e **6.1.10** poderão ser substituídos por cadastro de fornecedor emitido por esta Prefeitura Municipal de Bebedouro, desde que em vigor, em **categoria pertinente ao objeto da licitação** facultando-se ao proponente efetuar o saneamento da documentação cuja validade tenha expirado, no ato de abertura do envelope contendo a documentação do presente certame.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **6.2.-** Na hipótese de não constar, expressamente, o prazo de validade em certidões negativas ou nesse edital, prevalecerá o **prazo de 90 (noventa) dias**, corridos, contados da data de emissão do documento até a data limite para apresentação dos ENVELOPES, sendo que todos os documentos deverão estar com seus prazos de validade em vigor, quando for o caso, na data determinada para abertura do ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA. Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos nesse edital.
- **6.3.-** A documentação de habilitação, para cumprimento do **item 5.17**, deverá ser apresentada em 1 (uma) via de cada documento, os quais deverão estar, preferencialmente, ordenados na mesma sequência em que estão solicitados neste edital, numerados sequencialmente, grampeados ou acondicionados em pastas, contidos em envelope (preferencialmente confeccionado em papel pardo) fechado indevassavelmente, apresentando externamente os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO ELETRÔNICO № 53/2023 PROPOSTA DE PREÇOS / DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA VENCEDORA)

- **6.4.-** As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, para tanto já tendo apresentado declaração nos moldes do **Anexo III**, devidamente formalizada, deverão apresentar no envelope "documentação" **todos os documentos** referentes à regularidade fiscal e trabalhista (**itens 6.1.2** a **6.1.8** deste edital), **sob pena de inabilitação se assim não o fizerem**.
- **6.4.1.-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas ou de empresas de pequeno porte que tenham formalizado solicitação para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal 123/06 alterado pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, será assegurado às mesmas empresas o **prazo de 05** (**cinco**) **dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- **6.4.2.-** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal 8666/93, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Bebedouro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou anular a licitação.
- **6.4.3.-** Todas as declarações assinadas pelos proponentes deverão observar a necessidade de comprovar serem seus subscritores representantes legais da empresa, caso tais comprovações já não tenham sido apresentadas anteriormente neste processo licitatório.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6.5.- A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 alterado pela Lei nº 147/14 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

7.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

- **7.1.-** O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alteradas pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:
- **7.1.1.-** Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **7.1.1.1.-** O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
- **7.1.2.-** Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 10 e 20 do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
- **7.1.2.1.-** Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **7.1.2.2.-** Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens **5.16.1** e **6** deste edital.
- **7.1.3.-** Caso ocorra a situação de empate descrita no **item 7.1.2.1**, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.
- **7.1.3.1.-** Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do **item 7.1.2.1** deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- **7.1.3.2.-** A microempresa ou empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação, conforme **item 5.16.1** deste edital.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **7.1.3.3.-** O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- **7.1.4.-** Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.
- **7.1.4.1.-** Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no **item 7.1.2.2.**
- **7.1.4.2.-** No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".
- **7.1.4.3.-** A partir da convocação de que trata o **item 7.1.4.2**, a microempresa ou empresa de pequeno porte, terá **48 (quarenta e oito) horas** para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.
- **7.1.4.4.-** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no "chat de mensagens", conforme estabelece o **item 5.16.1** deste edital, o prazo para encaminhar a documentação de habilitação.
- **7.1.5.-** O julgamento da habilitação das microempresas ou empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.
- **7.1.6.-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de **05** (**cinco**) **dias úteis** para a regularização da documentação, contados a partir do momento que o proponente for declarado vencedor e/ou comunicado pelo Pregoeiro. O prazo de **05** (**cinco**) **dias úteis** poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

8.- DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- **8.1.-** Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- **8.2.-** Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Divisão de Despesas Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, através do e-mail licitacao@bebedouro.sp.gov.br, ou da plataforma de pregão eletrônico BBMNET.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **8.3.-** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.
- **8.4.-** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação das propostas.
- **8.5.-** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder os questionamentos encaminhados, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados do respectivo recebimento do pedido.
- **8.6.-** Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe- se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

9.- DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **9.1.-** A ata de registro de preços, que formaliza uma promessa de contratação de cunho irrevogável para o licitante vencedor, ou para o particular que concordar em executar o objeto da licitação pelo preço daquele, será subscrita pelo convocado e pela autoridade competente, no prazo de **3 (três) dias** úteis, contados da data de adjudicação e homologação publicada em resumo na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br.
- **9.1.1.-** O licitante convocado que deixar de assinar a ata no prazo fixado, dela será excluído. A recusa equivale à infração prevista no artigo 81, do vigente Estatuto das Licitações e Contratos.
- **9.1.2.-** Se, por ocasião da formalização da ata, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o Setor de Licitações do órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada..
- **9.1.2.1.-** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- **9.1.3.-** As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.
- **9.1.4.-** Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades do artigo 87, incisos III (Penalizados no Município de Bebedouro) e IV da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Bebedouro) as quais obstarão sua celebração.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- **9.1.5.-** Por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório se exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.
- **9.2.-** No caso da licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Bebedouro o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.
- **9.3.-** Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Bebedouro tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.
- **9.4.-** Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura Municipal de Bebedouro poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no **item 7.1.2**, supra.
- **9.5.-** O registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, cujo prazo iniciar-se-á a partir da data da publicação da respectiva ata.
- **9.6.-** O cancelamento do registro de preços ocorrerá quando o prestador:
- 9.6.1.- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **9.6.2.-** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **9.6.3.-** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **9.6.4.-** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 9.6.1, 9.6.2, e 9.6.4 do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.7.- O registro de preços na ata não obriga a Prefeitura Municipal de Bebedouro a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.- DO PRAZO E DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA LICITANTE



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

10.1.- O prazo para prestação dos serviços, o objeto licitado será **parcelado**, de acordo com as necessidades e solicitações dos **departamentos requisitantes**, através dos pedidos de compra emitidos pela Prefeitura.

11.- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 11.1.- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos funcionários dos departamentos requisitantes, podendo ser rejeitado no todo ou em parte, caso desatenda as especificações exigidas.
- **11.2.-** Constatadas irregularidades nos itens objeto da licitação, a Prefeitura poderá:
- **11.2.1.-** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:
- **11.2.1.1.** na hipótese de substituição, a Adjudicatária deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- **11.2.2.-** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:
- **11.2.2.1.-** na hipótese de complementação, a Adjudicatária deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.- DA FORMA DE PAGAMENTO

- **12.1.-** As notas fiscais correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebido e aceito pelos **departamentos requisitantes**, deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.
- **12.1.1.-** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da empresa vencedora, incidirá correção monetária de acordo com os termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "c" e "d" c.c. artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa vencedora solicitar ao Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura a devida correção.
- **12.2.-** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no subitem anterior.
- **12.3.-** As empresas deverão **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

13.- DAS SANÇÕES

13.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

- **13.2.-** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- **13.3.-** Penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

14.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1-** A simples participação na presente licitação, caracterizada pela inscrição e credenciamento para participar do pregão, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.
- **14.2-** A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento editalício sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- **14.3.-** Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório.
- **14.4.-** Esta Municipalidade responderá os questionamentos, formulados através do e-mail licitacao@bebedouro.sp.gov.br ou da plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, a todos os interessados mediante disponibilização no site www.bebedouro.sp.gov.br das perguntas e respostas, com comunicação via e-mail, diretamente para cada uma das empresas que baixaram o edital do certame, até o momento da disponibilização das respostas, estas que serão numeradas sequencialmente e serão consideradas como aditamentos a este instrumento convocatório, sendo juntadas ao respectivo processo licitatório.
- **14.5.-** O Aviso de Licitação, do presente certame deverá ser afixado no lugar de costume em mural existente nas dependências do Paço Municipal, publicado em resumo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de ampla circulação no Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, bem como, disponibilizado na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br



- **14.5.1.-** As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras intimações, convocações, comunicados, notificações e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados oficialmente através de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e encaminhados nos correios eletrônicos "e-mails" dos participantes (se caso houver) para a devida ciência..
- **14.6.-** Os casos omissos serão regulados pela legislação citada em **1.1** e **1.2**, sendo apreciados e decididos pelo Pregoeiro, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação do Sr. Prefeito Municipal.
- **14.7.-** Para que o interessado proceda com "vistas" ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado "termo de vistas ao processo", o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura Municipal de Bebedouro.
- **14.8-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.
- **14.9-** As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.
- **14.10.-** Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília.
- **14.10.1.-** Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Bebedouro.
- **14.11.-** Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.
- **14.12.-** O Pregoeiro conforme o caso poderá, no interesse da Prefeitura Municipal de Bebedouro relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

14.13.- Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Bebedouro/SP., 22 de agosto de 2023.

Tiago Ambrósio Alves Presidente da Comissão Municipal de Licitação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023 PAGINA 1

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000000001	192,00	LOTE UNICO			
1 680,00 M	012.00014.0018-01	CANALETA PVC 20 X 12MM INCLUSIVE ACESSORIOS.			
	012.00014.0019-01	CANALETA APARENTE C/ TAMPA PVC 85 X 35 AUTOEXTINGUIVEL, COM ACESSORIOS.			
	012.00014.0027-01	CANALETA APARENTE C/ 02 TAMPAS EM PVC 120 X 35 MM AUTOEXTINGUIVEL COM ACESSORIOS.			
, , , ,	012.00014.0028-01	CANALETA APARENTE C/ 02 TAMPAS PVC 120 X 60MM AUTOEXTINGUIVEL COM ACESSORIOS.			
5 340,00 UN	012.00012.0032-01	CAIXA PVC 4 X 2			
6 170,00 UN	012.00012.0033-01	CAIXA PVC 4 X 4			
510,00 UN	012.00020.0013-01	CONDULETE METALICO 3/4"			
510,00 UN	012.00020.0014-01	CONDULETE METALICO 1"			
510,00 UN	012.00020.0015-01	CONDULETE METALICO 1.1/4"			
250,00 UN 11	012.00020.0017-01	CONDULETE METALICO 1.1/2"			
170,00 UN 12	012.00020.0018-01	CONDULETE METALICO 2"			
	012.00219.0001-01	ELETROCALHA 50 X 50 LISA GALVANIZADA A FOGO 50 X 50MM, COM ACESSORIOS			

PAGINA

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE		QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	М	012.00219.0004-01	ELETROCALHA 100 X 50MM LISA GALVANIZADA A FOGO 100 X 50MM,C/ ACESSORIOS			
14 340,00	М	012.00219.0005-01	ELETROCALHA 150 X 50MM LISA GALVANIZADA A FOGO 150 X 50MM,C/ ACESSORIOS			
15 170,00	М	012.00055.0014-01	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA L 50MM GALVANIZADA A FOGO.			
1.020,00	М	012.00055.0015-01	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA L = 100MM GALVANIZADO A FOGO.			
17 420,00	М	012.00055.0016-01	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA L = 150MM GALVANIZADO A FOGO.			
	UN	012.00064.0013-01	SUPORTE PARA ELETROCALHA 50 X 50MM GALVANIZADO A FOGO.			
19 510,00	UN	012.00064.0014-01	SUPORTE PARA ELETROCALHA 100 X 50MM GALVANIZADO A FOGO.			
20 510,00	UN	012.00064.0015-01	SUPORTE PARA ELETROCALHA 150 X 50MM GALVANIZADO A FOGO.			
	UN	012.00126.0003-01	MAO FRANCESA SIMPLES L= 200MM GALVANIZADO A FOGO.			
22 510,00	UN	012.00126.0004-01	MAO FRNACESA SIMPLES L= 300 GALVANIZADO A FOGO.			

3

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023 PAGINA

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE		QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23 3.400,00	М	012.00073.0017-01	ELETRODUTO CORRUGADO DN= 30MM EM POLITILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ACESSORIOS.			
	М	012.00073.0018-01	ELETRODUTO CORRUGADO DN= 40MM EM POLITILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ACESSORIOS.			
	М	012.00073.0019-01	ELETRODUTO CORRUGADO DN= 50MM EM POLITILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ACESSORIOS.			
	М	012.00073.0020-01	ELETRODUTO CORRUGADO DN= 75MM EM POLITILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ACESSORIOS.			
	М	012.00073.0021-01	ELETRODUTO CORRUGADO DN= 100MM EM POLITILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ACESSORIOS.			
,	М	012.00073.0022-01	ELETRODUTO CORRUGADO DN= 125MM EM POLITILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ACESSORIOS.			
	М	012.00073.0023-01	ELETRODUTO CORRUGADO DN= 150MM EM POLITILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ACESSORIOS.			
	М	012.00073.0024-01	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" COM ACESSORIOS.			
	М	012.00073.0025-01	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1" COM ACESSORIOS.			
32 170,00	М	012.00073.0026-01	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1.1/4" COM ACESSORIOS.			

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023 PAGINA

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE		QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33 170,00	М	012.00073.0027-01	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1.1/2" COM ACESSORIOS.			
34 238,00	М	012.00073.0028-01	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 2" COM ACESSORIOS.			
35 420,00	М	012.00073.0029-01	ELETRODUTO GALVANIZADO CONF. NBR 13057 3/4" COM ACESSORIOS.			
36 850,00	М	012.00073.0030-01	ELETRODUTO GALVANIZADO CONF. NBR 13057 1" COM ACESSORIOS.			
37 420,00	М	012.00073.0031-01	ELETRODUTO GALVANIZADO CONF. NBR 13057 1.1/4" COM ACESSORIOS.			
420,00	М	012.00073.0072-01	ELETRODUTO GALVANIZADO CONF. NBR 13057 1.1/2" COM ACESSORIOS.			
340,00	М	012.00073.0032-01	ELETRODUTO GALVANIZADO CONF. NBR 13057 2"			
170,00	М	012.00073.0033-01	ELETRODUTO GALV. A QUENTE CONF. NBR 5598 3/4" COM ACESSORIOS.			
41 170,00	М	012.00073.0034-01	ELETRODUTO GALV. A QUENTE CONF. NBR 5598 1" COM ACESSORIOS.			
42 170,00	М	012.00073.0035-01	ELETRODUTO GALV. A QUENTE CONF. NBR 5598 1.1/4" COM ACESSORIOS.			
43 170,00	М	012.00073.0076-01	ELETRODUTO GALV. A QUENTE CONF. NBR 5598 1.1/2" COM ACESSORIOS.			

PAGINA

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE		QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
44 170,00	М	012.00073.0036-01	ELETRODUTO GALV. A QUENTE CONF. NBR 5598 2" COM ACESSORIOS.			
45 17,00	UN	012.00045.0023-01	QUADRO DISTRIBUICAO UNIVERSAL P/ DISJUNTOR 16 DIN DE IMBUTIR 16 DIN - 12 BOLT-ON - 150 A, SEM COM-PONENTES.			
	UN	012.00045.0024-01	QUADRO DISTRIBUICAO UNIVERSAL P/ DISJUNTOR 24 DIN DE IMBUTIR 24 DIN - 18 BOLT-ON - 150 A, SEM COM- PONENTES.			
47 34,00	UN	012.00045.0025-01	QUADRO DIST. SOBREPOR UNIV. P/ DISJUNTOR 16 DIN QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR UNIVERSAL 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150A, SEM COMPONENTES.			
48 34,00	UN	012.00045.0026-01	QUADRO DIST. SOBREPOR UNIV. P/ DISJUNTOR 24 DIN QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR UNIVERSAL 24 DIN / 18 BOLT-ON - 150A, SEM COMPONENTES.			
49 34,00	UN	012.00045.0027-01	QUADRO DIST. SOBREPOR UNIV. P/ DISJUNTOR 34 DIN QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR UNIVERSAL 34 DIN / 24 BOLT-ON - 150A, SEM COMPONENTES.			
50 34,00	UN	012.00045.0028-01	QUADRO DIST. SOBREPOR UNIV. P/ DISJUNTOR 44 DIN QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR UNIVERSAL 44 DIN / 32 BOLT-ON - 150A, SEM COMPONENTES.			
1 ,	KG	012.00003.0011-01	BARRAMENTO DE COBRE NU			
52 680,00	UN	012.00220.0002-01	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 10A ATE 32A 127/220V			

6

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023 PAGINA

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
53 680,00 UN	012.00220.0003-01	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 40A ATE 50A 127/220V.			
54 510,00 UN	012.00220.0001-01	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10 ATE 32A TERMOMAGNETICO, 230/280V.			
55 510,00 UN	012.00220.0004-01	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 40A ATE 50A 220/380V			
56 340,00 UN	012.00220.0005-01	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 63A 220/380V			
57 170,00 UN	012.00220.0006-01	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 80A ATE 100A 400v.			
58 85,00 UN	012.00220.0007-01	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 10 ATE 32A 220/380v			
59 85,00 UN 60	012.00220.0008-01	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 ATE 50A			
85,00 UN	012.00220.0009-01	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63A			
61 34,00 UN	012.00220.0010-01	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 ATE 125A 400v.			
62 5.100,00 M	012.00011.0029-01	CABO FLEXIVEL 1,5MM CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023 PAGINA 7

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE		QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
63 5.100,00	М	012.00011.0023-01	CABO FLEXIVEL 2,5 MM CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
64 5.100,00	М	012.00011.0025-01	CABO FLEXIVEL 4MM CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
65 5.100,00	М	012.00011.0028-01	CABO FLEXIVEL 10MM CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
1.700,00	М	012.00011.0160-01	CABO FLEX. 16 CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO-LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
1.700,00	М	012.00011.0044-01	CABO FLEXIVEL 25MM CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
68 850,00	М	012.00011.0136-01	CABO FLEXIVEL 35MM. CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO-LACAO HEPR 900C - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
69 420,00	М	012.00011.0033-01	CABO FLEXIVEL 50MM CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 900C - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
70 250,00	М	012.00011.0103-01	CABO FLEXIVEL 70MM CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			

PAGINA

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
71 170,00 M	012.00011.0111-01	CABO FLEXIVEL 95MM2 CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
	012.00011.0112-01	CABO FLEXIVEL 3 X 2,5MM2 CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
	012.00011.0113-01	CABO FLEXIVEL 3 X 4MM2 CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
	012.00011.0114-01	CABO FLEXIVEL 3 X 6MM2 CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
75 170,00 UN 76	012.00022.0061-01	CONECTOR TERMINAL BNC P/ CABO COAXIAL RG59			
	012.00022.0062-01	CONECTOR EMENDA BNC P/ CABO COAXIAL RG 59			
170,00 UN	012.00022.0009-01	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM LATAO, SIMPLES.			
78 170,00 UN	012.00022.0010-01	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM LATAO, SIMPLES.			
	012.00022.0011-01	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM LATAO, SIMPLES.			
80 170,00 UN	012.00022.0063-01	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM2 - LATAO C/ RABICHO			

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023 PAGINA

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
81 170,00 UN	012.00022.0064-01	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM2 - LATAO C/ RABICHO			
82 170,00 UN 83	012.00022.0065-01	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM2 - LATAO C/ RABICHO			
170,00 UN 84	012.00056.0003-01	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO 2,5MM2			
170,00 UN 85	012.00056.0034-01	TERMINAL PRESSAO/COMPRESSAO P/ CABO 6 ATE 10MM2			
170,00 UN 86	012.00056.0035-01	TERMINAL PRESSAO/COMPRESSAO CABO 16MM2			
170,00 UN 87	012.00056.0036-01	TERMINAL PRESSAO/COMPRESSAO CABO 25MM2			
170,00 UN 88	012.00056.0037-01	TERMINAL PRESSAO/COMPRESSAO CABO 35MM2			
170,00 UN 89	012.00056.0038-01	TERMINAL PRESSAO/COMPRESSAO CABO 50MM2			
90	012.00056.0039-01	TERMINAL PRESSAO/COMPRESSAO CABO 70MM2			
170,00 UN 91	012.00056.0040-01	TERMINAL PRESSAO/COMPRESSAO CABO 95MM2			
,	012.00032.0001-01	HASTE TERRA 5/8" 5/8" X 2,40M, DE ALTA CAMADA.			
'	012.00022.0029-01	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 5/8"			
	012.00012.0023-01	CAIXA DE INSPECAO DO TERRA CILINDRICA EM PVC RIGIDO, DIAMETRO DE 300MM - H= 250MM.			
94 170,00 UN	012.00055.0013-01	TAMPA P/ CAIXA DE INSPECAO CILINDRICA, ACO GALVANIZADO.			

PAGINA 10

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
95 43,00 UN	037.00596.0007-01	CONTATOR DE 32A 2NA+2NF			
96 43,00 UN	012.00223.0003-01	CONTATOR 38 A 40A 2NA+2NF			
	012.00223.0004-01	CONTATOR 50A. 2NA+2NF.			
98 17,00 UN 99	012.00223.0005-01	CONTATOR 65A. 2NA+2NF.			
	012.00036.0135-01	LAMPADA LED TUBULAR T8 9 A 10W COM BASE G13, DE 900 ATE 1050 LM.			
	012.00036.0136-01	LAMPADA LED TUBULAR 18 A 20W COM BASE G13, DE 1850 A 2000LM.			
	012.00036.0137-01	LAMPADA LED TUBULAR T8 36 A 40W COM BASE G13, DE 3400 A 4000 LM.			
	012.00036.0138-01	LAMPADA LED 13,5W COM BASE E-27, 1400 ATE 1510 LM.			
1	012.00036.0139-01	LAMPADA LED 35W COM BASE E-27, 5.000K, BIVOLT.			
· ·	012.00036.0140-01	LAMPADA LED 85W COM BASE E-40, 5.000K, BIVOLT.			

PAGINA 11

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
105 250,00 UN	012.00036.0141-01	LAMPADA LED TUBULAR HO 65W G13, 6.500K, BIVOLT.			
106 130,00 UN 107	012.00037.0035-01	LUMINARIA HIGH BAY NEO LED 100W - BIVOLT			
1.020,00 UN	012.00058.0022-01	TOMADA 2 P + T 10A 250V. COMPLETA.			
108 680,00 UN	012.00058.0016-01	TOMADA 2P + T 20 A. 250V. COMPLETA.			
109 34,00 UN	012.00058.0066-01	TOMADA 3P+T 32A. BLINDADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR NEGATIVA.			
110 34,00 UN 111	012.00058.0067-01	TOMADA 3P+T 63A. BLINDADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR.			
170,00 UN 112	012.00012.0034-01	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4" X 2"			
136,00 UN 113	012.00012.0035-01	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4" X 4"			
68,00 UN	012.00012.0036-01	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL 4" X 4" FUNDO MOVEL.			
114 51,00 UN 115	012.00012.0037-01	CAIXA DE PASSAGEM 100 X 100 X 80MM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA.			
51,00 UN	012.00012.0038-01	CAIXA DE PASSAGEM 150 X 150 X 80MM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA			

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023 PAGINA 12

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	012.00012.0039-01	CAIXA DE PASSAGEM 200 X 200 X 100MM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA.			
	012.00034.0014-01	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA			
	012.00034.0015-01	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM PLACA.			
119 85,00 PC	012.00034.0005-01	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA COM ESPELHO 2 X 4.			
120 68,00 UN	012.00034.0017-01	INTERRUPTOR 3 TECLAS (1 SIMPLES + 2 PARALELO) COM PLACA.			
121 68,00 UN	012.00265.0001-01	CAPTOR TIPO FRANKLIN - H 300MM 4 PONTOS, 2 DESCIDA, ACABAMENTO CROMADO.			
	012.00265.0002-01	CAPTOR TIPO TERMINAL AEREO - H = 300 EM ALUMINIO.			
	012.00011.0180-01	CABO DE COBRE NU 50MM TEMPORA MOLE, CLASSE 2.			
	012.00011.0117-01	CABO DE COBRE NU 35MM2 TEMPORA MOLE, CLASSE 2.			
125 68,00 UN	012.00064.0019-01	SUPORTE P/ FIXACAO DE TERMINAL AEREO E/OU DE CABO DE COBRE NU, COM BASE PLANA.			

PAGINA 13

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
126 68,00 UN	012.00035.0012-01	ISOLADOR GALV. P/ MASTRO DIAMETRO 2" SIMPLES COM 2 DESCIDAS.			
127 68,00 UN 128	012.00001.0044-01	ABRACADEIRA CONTRAVENTAGEM P/ MASTRO 2"			
68,00 UN	012.00266.0001-01	APOIO P/ MASTRO 2"			
68,00 UN	012.00004.0011-01	BASE P/ MASTRO 2"			-
68,00 UN	012.00267.0001-01	CONTRAVENTAGEM C/ CABO P/ MASTRO 2"			
68,00 UI	012.00100.0005-01	SINALIZADOR DE OBSTACULO SIMPLES COM CELULA FOTOELETRICA.			
132 68,00 UI	012.00035.0013-01	ISOLADOR GALVANIZADO USO GERAL SIMPLES COM ROSCA MECANICA.			
133 68,00 UN	012.00064.0016-01	SUPORTE P/ TUBO DE PROTECAO 2" COM CHAPA DE ENCOSTO.			
134 68,00 M	012.00268.0001-01	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO 2"			
68,00 UI	012.00269.0001-01	SOLDA EXOTERMICA 35-35MM2 A 50-35MM2 CONEXAO CABO-CABO HORIZONTAL EM X SOBREPOSTO.			
136 170,00 M	012.00011.0124-01	CABO TELEFONICO CI 10 PARES 0,50MM PARA CENTRAIS TELEFONICAS, EQUIPAMENTOS E REDE INTERNA.			
137 850,00 M	012.00028.0029-01	FIO FI P/ TELEFONE 60, PARA LIGACAO DE APARELHOS TELEFONICOS.			

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023 PAGINA 14

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
138 340,00 UN	012.00058.0048-01	TOMADA RJ 11 SEM PLACA.			
139 340,00 PC	012.00058.0008-01	TOMADA P/ TELEFONE 4P, PADRAO TELEBRAS, COM PLACA.			
	012.00045.0016-01	QUADRO P/ TELEFONE EMBUTIR 400 X 400 X 120MM PADRAO TELEBRAS.			
	012.00022.0042-01	CONECTOR RJ 45 CAT 6 FEMEA			
142 8.500,00 M 143	012.00011.0118-01	CABO P/ REDE 24 AWG 4 PARES CATEGORIA 6			
	012.00011.0119-01	CABO P/ REDE U/UTP 23 AWG 4 PARES CATEGORIA 6A			
3.400,00 UN 145	012.00022.0043-01	CONECTOR RJ-45 MACHO - CATEGORIA 6 BLINDADO			
43,00 UN 146	012.00064.0012-01	SUPORTE PARA 1 ISOLADOR DE BAIXA TENSAO			
43,00 UN 147	012.00035.0011-01	ISOLADOR TIPO ROLDANA P/ BAIXA TENSAO 76 X 79MM			
26,00 UN 148	012.00030.0008-01	FUSIVEL NH 00 DE 06 ATE 160A.			
26,00 UN 149	012.00030.0009-01	FUSIVEL NH 1 36 ATE 250A.			
26,00 UN 150	012.00030.0017-01	FUSIVEL DZ RETARDADO DE 2 ATE 25A.			
26,00 UN	012.00030.0018-01	FUSIVEL DZ RETARDADO DE 35 A 63A.			

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023 PAGINA 15

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
151 850,00 UN 152	012.00001.0060-01	ABRACADEIRA P/ FIXACAO ELETRODUTO ATE 4"			
136,00 UN	012.00018.0011-01	CHUVEIRO 5500W X 220V EM PVC.			
,	012.00047.0004-01	RECEPTACULO DE PORCELANA E-27 COM PARAFUSO DE FIXACAO.			
, , , , ,	066.00002.0003-01	VENTILADOR DE TETO 3 PAS S/ LUMINARIA COM 03 PAS METALICAS, 127V, COM CONTROLE.			
155 43,00 UN	066.00002.0019-01	VENTILADOR DE PAREDE 60CM OSCILANTE, METALICO, 127V., COM CONTROLE.			
156 17,00 UN	099.00098.0006-01	ANTENA DE TV COMPLETA COM SUPORTE DE FIXACAO, CABO COAXIAL DE 20 MTS. E CONECTORES.			
157 17,00 UN	012.00045.0017-01	QUADRO DE EMBUTIR 200 X 200 X 120MM PADRAO TELEBRAS.			
158 17,00 UN	012.00045.0018-01	QUADRO DE EMBUTIR 400 X 400 X 120MM PADRAO TELEBRAS.			
159 17,00 UN	012.00045.0019-01	QUADRO DE SOBREPOR 200 X 200 X 120MM PADRAO TELEBRAS.			
160 17,00 UN	012.00045.0020-01	QUADRO DE SOBREPOR 400 X 400 X 120MM PADRAO TELEBRAS.			

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023

PAGINA 16

ABERTURA DOS ENVELOPES

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J. : INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13 : 00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
161 170,00 UN	012.00012.0009-01	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA.			
162 8,00 UN	012.00174.0002-01	ENTRADA ENERGIA COMPLETA PADRAO BIFASICO CATEGORIA B2 COM POSTE ACOPLADO PADRAO CPFL.			
	012.00174.0003-01	ENTRADA ENERGIA COMPLETA PADRAO TRISASICO CATEGORIA C1 COM POSTE ACOPLADO PADRAO CPFL.			
	012.00174.0004-01	ENTRADA ENERGIA COMPLETA PADRAO TRISASICO C2 CATEGORIA C2 COM POSTE ACLOPADO PADRAO CPFL.			
	012.00174.0005-01	ENTRADA ENERGIA COMPLETA PADRAO TRISASICO C3 CATEGORIA C3 COM POSTE ACOPLADO PADRAO CPFL.			
166 3,00 UN	012.00174.0006-01	ENTRADA ENERGIA COMPLETA PADRAO TRISASICO C4 CATEGORIA C4 COM POSTE ACOPLADO PADRAO CPFL.			
	012.00174.0007-01	ENTRADA ENERGIA COMPLETA PADRAO TRISASICO C5 CATEGORIA C5 COM POSTE ACOPLADO PADRAO CPFL.			
	012.00174.0008-01	ENTRADA ENERGIA COMPLETA PADRAO TRISASICO C6 CATEGORIA C6 COM POSTE ACOPLADO PADRAO CPFL.			
	012.00043.0004-01	POSTE TELEFONICO CURVO EM ACO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 8,00M.			
-	012.00043.0006-01	POSTE TELEFONICO RETO EM ACO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00M.			

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023

PAGINA 17

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
171	010 00042 0007 01	DOCTO TO DESCRIPTION OF THE TWO CAR 1010/1000 10 00W			
26,00 UN	012.00043.0007-01	POSTE TELEFONICO RETO EM ACO SAE 1010/1020-10,00M GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 10,00M.			
·	012.00050.0005-01	RELE FOTOELETRICO 50/60HZ 110/220V 1200VA COMPLETO, - 5151 CPFL.			
173					
170,00 UN	012.00041.0007-01	PLAFON PLASTICO E/OU PVC E-27 PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, SOQUETE E-27 PARA LAMPADA FLUORECENTE COMPACTA.			
174					
43,00 UN	012.00037.0036-01	LUMINARIA RETANGULAR TIPO ARANDELA 2 LAMPADAS ESTERNAS PARA 02 LAMPADAS, COM DIFUSOR EM POLIE- TILENO OU VISRO LEITOSO.			
175					
·	012.00037.0037-01	LUMINARIA TRIANGULAR SOBREPOR TIPO ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15W/20W/23W.			
176 340,00 UN 177	012.00037.0038-01	LUMINARIA RETANGULAR SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA PARA 02 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W			
85,00 UN	012.00037.0039-01	LUMINARIA RETANGULAR SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, PARA 02 LAMPADAS FLUO- RESCENTE DE 28W/32W/36W/54W.			
178					
26,00 UN	012.00064.0010-01	SUPORTE TUBULAR P/ FIXACAO EM POSTE 3 LUMINARIAS TIPO PETALA			
179					
26,00 UN 180	012.00050.0004-01	RELE CONTATOR TEMPORIZADOR COMPLETO			
85,00 UN	012.00063.0004-01	TELA DE PROTECAO 40 X 40 X 40CM PARA REFLETORES LED, EM MATERIAL RESISTENTE, AN- TIVANDALISMO.			

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023 PAGINA 18

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
181 34,00 UN	012.00064.0020-01	SUPORTE TIPO CANTONEIRA COM MAO FRANCESA PARA FIXACAO DE ATE 04 REFLETORES LED 200W, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO.			
182 85,00 UN	012.00049.0026-01	REFLETOR LED 100W 6.000K DRIVE FULL RANGE COMPLETO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA VIGENTE DO INMETRO E SELO PROCEL.			
183 85,00 UN	012.00049.0027-01	REFLETOR LED 200W 6.000K DRIVE FULL RANGE COMPLETO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA VIGENTE DO INMETRO E SELO PROCEL.			
184 68,00 UN	012.00037.0040-01	LUMINARIA FECHADA TIPO PETALA LED 80W PARA ILUMINACAO VIARIA, COM TECNOLOGIA LED, PO- TENCIA 80W, EM CONFORMIDADE ABSOLUTA COM A PORTA- RIA VIGENTE DO IMETRO E SELO PROCE.			
185 68,00 UN	012.00037.0041-01	LUMINARIA FECHADA TIPO PETALA 120W PARA ILUMINACAO VIARIA, COM TECNOLOGIA LED, PO- TENCIA 120W,EM CONFORMIDADE ABSOLUTA COM A PORTA- RIA VIGENTE DO IMETRO E SELO PROCE.			
186 20,00 M3	000.00000.9785-01	LANCAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LANCAMENTO, ADENSA- MENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHI- MENTO.			
187 34,00 M3	075.00005.0046-01	CONCRETO FCK 20,0 (MPA) slump 8 +/-1 brita 1			

SIAM CONAM

PAGINA 19

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao PREGAO ELETRONICO Numero 00053 /2023

ANEXO-I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE : CODIGO :

C.N.P.J.: INSCRICAO ESTADUAL:

ENDERECO: No.: BAIRRO:

CIDADE : ESTADO : CEP: TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS DIA 06 / 09 /2023 AS 13:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
,	000.00000.9785-01	LANCAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LANCAMENTO, ADENSA- MENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHI- MENTO.			
189 14,00 SER	000.00000.9832-01	REMANEJAMENTO DE LUMINARIA ORNAMENTAL COMPLETA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REMANEJAMENTO DE LU- MINARIA ORNAMENTAL COMPLETA, SENDO POSTE, PETALAS E ACESSORIOS, COMPREENDENDO SERVICO DE RETIRADA E REINSTALACAO.			
	012.00011.0088-01	CABO FLEXIVEL 6MM CABO DE COBRE FLEXIVEL, ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISO- LACAO HEPR 90oC - BAIXA EMISSAO DE FUMACA E GASES.			
68,00 UN 192	012.00012.0061-01	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL 3" X 3"			
20,00 SER	000.00000.9832-01	REMANEJAMENTO DE LUMINARIA ORNAMENTAL COMPLETA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REMANEJAMENTO DE LU- MINARIA ORNAMENTAL COMPLETA, SENDO POSTE, PETALAS E ACESSORIOS, COMPREENDENDO SERVICO DE RETIRADA E REINSTALACAO.			
				VALOR TOTAL DO LOTE	
DATA : / _	/ ASS	INATURA :		TOTAL GERAL	



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Referência: Pregão Eletrônico nº 53/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n°, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAR, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo, ou seja, todos os subitens do **item 6** do instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAR, para fins de participação da licitação em referência, promovido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, sob as penas da lei, que até a presente data inexiste fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Bebedouro) e IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais) e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Bebedouro), para sua habilitação, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no **item 4.2** do respectivo instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Para que produza os e	feitos legais, firmamos a presente declaração.	
	Local e data	-
	Nome e identidade do declarante	-

OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido/apresentado na **documentação** e na plataforma de pregão eletrônico BBMNET (www.novobbmnet.com.br/credenciamento-de-licitantes), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO III DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Referência: Pregão Eletrônico nº 53/2023
(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo), inscrita no CNP sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador) no uso de suas atribuições legais, vem:
DECLARAR, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa
Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.
Local e data
Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 - Este documento deverá ser inserido/apresentado na **documentação** e na plataforma de pregão eletrônico BBMNET (www.novobbmnet.com.br/credenciamento-de-licitantes), e estar acompanhado de exemplar devidamente autenticado por Cartório, ou original, de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado - conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45 709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais

O presente Termo de Referência <u>tem por objetivo nortear o processo</u> de Contratação de Empresa Especializada em Eletricidade para <u>Fornecimento e Instalação de Materiais</u> <u>Elétricos</u>, visando atender a obra intitulada **Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais**, em conformidade absoluta com o seguinte Escopo do Processo:

- 1) Do Objeto e Justificativa:
- 2) Da Origem dos Recursos Financeiros:
- 3) Da Liberação dos Recursos Financeiros:
- 4) Da Base Jurídica Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:
- 5) Da Abrangência do Processo:
- 6) Da Classificação dos Serviços
- 7) Dos Prazos de Atendimento:
- 8) Das Medições dos Serviços:
- 9) Das Composições e Modelos dos Serviços:
- 10) Das Considerações Finais:



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Escopo do Processo

1) Do Objeto e Justificativa:

- **1.1) Objeto:** Intitulado de <u>Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais</u>, o presente processo tem por objetivo a <u>terceirização dos serviços elétricos</u> para atendimento de todos os Próprios Municipais, <u>cujo acervo é de responsabilidade direta da Prefeitura Municipal de Bebedouro</u>, no que se refere as instalações elétricas em geral, abrangendo serviços diversos tais como melhoramentos, modernizações, adequações, manutenções preventivas e corretivas, assegurando assim a preservação patrimonial e a plena funcionalidade dos mesmos.
- 1.2) Justificativa: Tendo em vista a Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 que entrará em vigor, e considerando que a mesma impõe restrições às Compras Diretas, fato este que poderá dificultar as ações realizadas pela equipe de eletricistas da Prefeitura Municipal de Bebedouro, quanto as manutenções elétricas realizadas diariamente nos Próprios Municipais, fazendo uso dos recursos materiais e humanos disponíveis, e no sentido de buscar uma solução rápida e eficaz para os problemas decorrentes que virão após a implementação da referida Lei, a Prefeitura Municipal de Bebedouro, através do Departamento Municipal de Obras, optou pela terceirização destes serviços, mediante a abertura de um Processo Licitatório adequado para tal finalidade, sendo esta a alternativa mais plausível para contornar a situação supracitada, assegurando ao município a capacidade de preservação do patrimônio público, mantendo-o em perfeitas condições para o desenvolvimento pleno das atividades em geral, garantindo a eficiência e a qualidade no atendimento público.

2) Da Origem dos Recursos Financeiros:

Os recursos financeiros que custearão todas as despesas do presente processo serão oriundos dos <u>Recursos Próprios do Município</u>, e geridos pela Divisão de Engenharia Elétrica do Departamento Municipal de Obras.

3) Da Liberação dos Recursos Financeiros: Ocorrerão somente através das <u>medições</u> <u>mensais dos serviços</u> efetivamente realizados pela Contratada, sob expressa autorização do Departamento Municipal de Obras, Departamento Financeiro e Departamento de Compras e Licitações.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

4) Da Base Jurídica - Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Portanto, em face da complexidade imposta pela Lei supracitada, caberá a Prefeitura Municipal de Bebedouro optar por uma ação efetiva e planejada para assegurar o prosseguimento das manutenções elétricas dos Próprios Municipais, sendo o Processo Licitatório na modalidade <u>Pregão tipo Ata de Registro de Preços</u> o mais vantajoso em termos práticos e financeiros para o município.

- **4.1) Termos Práticos:** O referido processo contempla o fornecimento dos materiais e da respectiva mão de obra para instalação dos mesmos. Considerando o reduzido número de funcionários do provimento efetivo (eletricistas) lotados na Divisão de Engenharia Elétrica, estes <u>passarão a dar suporte no gerenciamento</u> da Contratada, acompanhando tecnicamente cada demanda solicitada, assegurando o emprego correto dos materiais elétricos e a precisão nas medições mensais dos serviços realizados pela mesma.
- **4.2) Termos Financeiros:** A modalidade <u>Pregão tipo Ata de Registro de Preços</u> é a mais vantajosa financeiramente para a Prefeitura, pois não existe a obrigação em fazer, e os serviços somente serão realizados com base nos recursos financeiros efetivamente disponíveis e devidamente autorizados pelos departamentos competentes.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

5) Da Abrangência do Processo:

O presente processo intitulado de Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais contempla <u>todos os atendimentos técnicos</u> tais como: execução de instalações elétricas em geral, melhoramentos, modernizações, adequações, manutenções preventivas e corretivas, subdivididos nas seguintes classes:

- **5.1) Ações Internas**: Referem-se aos atendimentos técnicos internos dos Próprios Municipais, compreendendo fornecimento da mão de obra especializada e respectivos materiais elétricos apropriados para a correta execução dos serviços solicitados. (Vide Item 5.5 Exemplos Práticos).
- **5.2)** Ações Externas: Referem-se aos atendimentos técnicos externos dos Próprios Municipais, compreendendo fornecimento da mão de obra especializada e respectivos materiais elétricos apropriados para a correta execução dos serviços solicitados. (Vide Item 5.5 Exemplos Práticos).

5.3) Estão inclusos no processo:

Todos os Próprios Municipais cuja <u>manutenção é de responsabilidade direta</u> da Prefeitura Municipal de Bebedouro, incluindo os imóveis locados pela administração.

5.4) Não estão inclusos no processo:

Prédios que abrigam Autarquias Municipais cuja <u>manutenção não é de responsabilidade</u> <u>direta</u> da Prefeitura Municipal de Bebedouro, uma vez que os mesmos possuem gerenciamentos e recursos próprios.

5.5) Exemplos Práticos:

<u>Exemplo 1</u>: Quando a Contratada for designada a executar <u>manutenções internas</u> tais como reparos na iluminação predial ou revisão de tomadas elétricas, rede lógica e telefonia, <u>de acordo com o subitem 5.1 e 6.1</u> do presente Termo de Referência.

<u>Exemplo 2</u>: Quando a Contratada for designada a executar <u>manutenções externas</u> tais como reparos na iluminação de pátios e/ou estacionamentos dos Próprios Municipais, <u>de acordo com o subitem 5.2 e 6.1</u> do presente Termo de Referência.

6) Da Classificação dos Serviços:

Os serviços a serem realizados pela Contratada serão classificados em 02 (duas) frentes de ação, divididos em <u>Serviços Diretos</u> e <u>Serviços Planejados</u>, conforme descrição detalhada abaixo:



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

6.1) Serviços Diretos:

São todos os serviços <u>classificados como prioritários</u>, cujos atendimentos <u>deverão ser realizados entre 24 a 48 horas</u> após os <u>Registros de Solicitação</u> junto a Contratada, incluindo ainda os <u>atendimentos imediatos e/ou emergenciais</u>, resultando assim na satisfação dos solicitantes quanto ao prazo de resposta e prontidão por parte do Poder Público Municipal, conforme exemplos abaixo:

<u>Exemplo 1</u>: Quando a Contratada for designada a executar manutenções internas ou externas <u>que poderão ser agendadas dentro do prazo admitido</u> entre 24 a 48 horas após os Registros de Solicitação.

Exemplo 2: Quando a Contratada for designada a executar manutenções internas ou externas em caráter imediato e/ou emergencial, em função das ocorrências de curto circuitos e demais situações de riscos, que impliquem diretamente na segurança dos servidores públicos, munícipes ou ainda a probabilidade de incêndios. Compreendendo ainda o restabelecimento imediato de pontos de iluminação, tomadas, lógica, telefonia, etc, de locais que demandam atendimento público diário.

6.2) Serviços Planejados:

São todos os serviços que envolvem planejamento por parte da Contratante, bem como elaboração de projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, <u>cujas execuções resultarão em consideráveis impactos financeiros</u>, e deverão ter o aval e/ou aprovação do Departamento Municipal de Obras, Departamento Financeiro e Departamento de Compras e Licitações, com deliberação dos mesmos devidamente lavrada nas Atas de Reunião, cujas cópias deverão acompanhar todas as medições mensais das obras efetivamente realizadas, cujos prazos de execução <u>não deverão exceder o período de 30 dias</u> após a autorização do Departamento Municipal de Obras/Elétrica e do <u>Registro de Solicitação</u> junto a Contratada, conforme exemplos abaixo:

<u>Exemplo 1</u>: Instalação de rede elétrica apropriada e exclusiva para condicionadores de ar, visando o atendimento de um determinado Próprio Municipal, que requer planejamento, projeto e planilhamento dos valores.

<u>Exemplo 2</u>: Modernização de quadros de distribuição e rede elétrica interna de um determinado Próprio Municipal, que requer planejamento, projeto e planilhamento dos valores.

<u>Exemplo 3</u>: Instalação de iluminação ornamental externa em Próprios Municipais para ampliar a segurança de pátios e estacionamentos ou ainda com finalidade de realçar fachadas, arborização, letreiros, etc.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

7) Dos Prazos de Atendimento:

- **7.1) Prazos:** Após efetuados os <u>Registros de Solicitação</u>, os atendimentos deverão ser realizados em conformidade absoluta com os Itens 6.1 e 6.2 (Serviços Diretos e Serviços Planejados), não sendo admitidos abandonos de obras solicitadas, sob pena de multa a ser estipulada pela Contratante e a suspensão do vínculo contratual.
- **7.2)** Registros de Solicitação: Compreendem todos os meios de registros tais como emails, documentos impressos, entre outras ações que caracterizem e comprovem as solicitações dos Serviços Diretos e Serviços Planejados junto a Contratada, provenientes do Departamento Municipal de Obras (Divisão de Engenharia Elétrica) através dos agentes públicos autorizados.
- **7.3) Atendimento:** A Contratada deverá ter disponibilidade para atendimentos diários, nos dias uteis e de acordo com os horários de expediente, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos realizados nos Próprios Municipais.
- **7.4) Demanda de Serviços:** Com base no histórico de atendimentos técnicos realizados pela equipe de eletricistas da Prefeitura Municipal de Bebedouro, a Contratada <u>deverá fornecer</u> no mínimo 02 (duas) equipes técnicas completas, afim de <u>atender simultaneamente</u> todas as demandas diárias de serviços solicitados.

8) Das Medições dos Serviços:

As medições serão realizadas mensalmente e encaminhadas junto a Controladoria Municipal, para serem vistadas e receberem autorização de pagamento.

- **8.1)** Serão medidos todos os serviços <u>efetivamente realizados</u>, sejam estes de origem Direta e/ou Planejada, conforme previsto no item 6 (Da Classificação dos Serviços) do presente Termo de Referência.
- **8.2)** Eventuais serviços que tenham sidos acrescidos e executados pela Contratada posteriormente ao fechamento da medição correspondente ao mês em vigência, serão acrescentados na próxima medição do mês subsequente.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

9) Das Composições e Modelos dos Serviços:

9.1) Composições dos Serviços: Todos os serviços a serem executados pela Contratada, de forma <u>Direta ou Planejada</u> descritos nos itens 6.1 e 6.2, serão definidos e/ou planejados pela Contratante <u>mediante as composições dos mesmos</u>, desde os mais simples (Serviços Diretos), aos mais elaborados (Serviços Planejados), <u>fazendo obrigatoriamente o uso</u> dos itens constantes na Planilha Orçamentária.

9.2) Modelos dos Serviços:

Exemplo 1:

Descrição dos Serviços: Instalação de rede elétrica trifásica de 16mm² em eletrocalhas de 2" e respectivos acessórios, considerando um percurso de 20 metros, com proteção de saída e chegada compatível com o cabo elétrico utilizado.

Composição dos Serviços conforme Planilha Orçamentária:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EXEMPLO 1	UNID.	QUANT.
CDHU	39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	М	80
CDHU	38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	М	20
CDHU	38.23.210	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200 mm	UN	10
CDHU	37.13.900	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	2

Exemplo 2:

Descrição dos Serviços: Extensão de rede lógica disposta em canaleta Sistema X, considerando um percurso de 6 metros, com cabo lógico e conectores RJ45 nas duas extremidades (Saída e Chegada).

Composição dos Serviços conforme Planilha Orçamentária:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EXEMPLO 2	UNID.	QUANT.
CDHU	39.18.126	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	М	8
CDHU	69.03.340	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	2
CDHU	38.07.700	Canaleta aparente com tampa em PVC, auto extinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	М	6



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45 709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Exemplo 3:

Descrição dos Serviços: Instalação de iluminação ornamental em faixada de Próprio Municipal, considerando o uso de 04 refletores Led de 100W e rede elétrica subterrânea com percurso de 10 metros.

Composição dos Serviços conforme Planilha Orçamentária:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EXEMPLO 3	UNID.	QUANT.
	MERCADO	Refletor LED 100W, 6.000K, drive full range, completo, em	UN	4
VALOR		conformidade com a portaria 20/2017 do INMETRO,		
		fornecimento e instalação.		
CDHU	39.26.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV -	М	40
СРНО		isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases		
CDHU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	1
CDHU	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de	М	10
СВПО		20 mm		
CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou	М3	0,1
СРИО		massa em lastro e/ou enchimento		
CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,1
SINAPI	83446	Caixa de Passagem 30X30X40 com tampa e dreno brita	un	4

10) Das Considerações Finais:

10.1) Resumo do Processo:

Trata-se de processo de contratação de empresa especializada em eletricidade, devidamente cadastrada no CREA, com profissional habilitado, provido de qualificação técnica comprovada para Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), equipamentos apropriados para realização dos serviços solicitados, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas do contratado, assegurando a perfeita execução dos serviços contratados, em conformidade absoluta com o presente Termo de Referência e demais documentos e arquivos complementares (Memorial Descritivo, Orçamento Sintético e Cronograma Físico-Financeiro) com prazo de execução de 12 (doze) meses após emissão da Ordem de Serviço, com medição mensal dos serviços efetivamente realizados.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

10.2) Metodologia da Execução dos Serviços e Aplicação dos Métodos:

A nível material:

Para todos os serviços realizados a Contratada deverá obrigatoriamente empregar veículos conservados, revisados, identificados com nome e logomarca da Contratada, ferramentas adequadas, e equipamentos apropriados para a realização dos serviços solicitados.

Fazer uso de <u>veículos leves e compactos</u> para manutenção dos Próprios Municipais evitando danos ao patrimônio público (calçadas, guias, bancos, jardinagem, etc) e de terceiros.

A nível profissional:

Todos os funcionários da Contratada deverão fazer uso de EPI e EPC, toda equipe deverá estar devidamente uniformizada e identificada, treinada e qualificada com cursos de NR10 e NR 35 atualizados e com plena validade, entre outras exigências que traduzem em organização, segurança do profissional e confiabilidade nos métodos empregados para realização dos serviços solicitados pela Contratante, sob condição de multas, caso identificado e/ou constatado o não atendimento das obrigações supracitadas.

10.3) Disposições Finais:

Para todas as <u>frentes de ação</u> descritas no presente Termo de Referência, a Contratada deverá obedecer rigorosamente às seguintes orientações técnicas:

Materiais estratégicos e essenciais que garantirão a qualidade e durabilidade das obras, tais como: cabos elétricos, disjuntores, contatores, lâmpadas, luminárias, refletores de Led e demais componentes deverão ser de fabricantes e marcas renomadas, seguindo as características técnicas em conformidade com a ABNT.

Não serão admitidos materiais usados ou reciclados; sendo que <u>todos materiais elétricos</u> <u>aplicados nas obras</u> deverão ter obrigatoriamente o selo de qualidade INMETRO e PROCEL.

Todas as obras que venham a ser executadas <u>de forma planejada</u> (Vide Item 6.2 Serviços Planejados) deverão estar em conformidade absoluta com os Projetos Elétricos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Memórias de Cálculo e demais observâncias contidas no presente Termo de Referência.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Toda e qualquer <u>remoção dos materiais elétricos obsoletos</u> que venha a ocorrer através das frentes de ação classificadas como Serviços Diretos ou Planejados, vide Item 6 (Da Classificação dos Serviços), os mesmos deverão ser entregues à Prefeitura Municipal de Bebedouro, em conformidade absoluta com a metodologia abaixo descrita:

Devolução dos Materiais Obsoletos: O Departamento Municipal de Obras, através da Divisão de Engenharia Elétrica, emitirá um documento em 02 (duas) vias de igual teor a ser assinado pelos representantes de ambas as partes (Contratante e Contratada), imediatamente após a finalização de cada obra, assegurando a devolução dos materiais elétricos removidos das mesmas, os quais deverão estar devidamente planilhados, e serem transportados e alojados <u>a cargo da Contratada</u> em local previamente determinado, sob supervisão de um funcionário público designado, para conferência e constatação do recebimento dos mesmos.

Antes de iniciar qualquer obra, caberá a Contratada vistoriar os locais para a constatação dos serviços a serem executados;

Todas as obras deverão ter instalações necessárias para seu bom andamento, com colocação de EPC adequados aos serviços executados, conforme posturas municipais, de modo a isolar os locais onde as obras estiverem sendo desenvolvidas, sem que tragam transtornos.

Os serviços obedecerão às presentes especificações, utilizando-se de mão de obra qualificada e materiais de primeira qualidade;

Os serviços deverão ser executados em horário compatível com a natureza destes e acatando as Posturas Municipais pertinentes;

Caberá à Contratada informar a Contratante sobre divergências que venham a ocorrer no ato da realização dos serviços, apontando <u>eventuais inconformidades</u> observadas entre o projeto proposto e a execução da obra, no que se refere por exemplo aos quantitativos de materiais, especificações técnicas, etc, permitindo a adequação e/ou correção dos itens planilhados e a correta medição dos serviços realizados.

Caso venham a ocorrer equívocos ou falhas na apresentação de detalhes técnicos e/ou elementos construtivos nos projetos propostos pela Contratante, as obras atreladas a estes deverão ser executadas seguindo as normas técnicas vigentes.

Caberá à Contratada a observância e aplicação das Normas relativas à Segurança e Prevenção de Acidentes do Trabalho da mão de obra envolvida;

Caberá a Contratada assegurar a garantia das obras executadas, conforme clausulas do processo, bem como ressarcir eventuais danos ao <u>patrimônio público e privado</u>, que venham a ocorrer em decorrência das execuções de obras, sejam estas de origem de Serviços Diretos ou Serviços Planejados;



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45,709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Não serão consideradas pela Contratante quaisquer reclamações da Contratada, com vistas à majoração de preços, reajuste e dilatação do prazo de execução da obra, decorrentes de falhas e omissões por inobservância, após o processo licitatório;

Todas as obras realizadas de forma Direta ou Planejada deverão ser entregues sem entulhos e totalmente limpas, sendo a limpeza a cargo da Contratada.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de julho de 2023.

Lorraine Campos de Oliveira Engenheira Eletricista Divisão de Engenharia Elétrica

José Paulo Rossanezi Engenheiro Eletricista Subdiretor do Departamento Municipal de Obras

Leonardo Miguel Ornelas R. T. de Carvalho Engenheiro Civil Diretor do Departamento Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO V

MEMORIAL DESCRITIVO



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

18 DE JULHO DE 2023

MEMORIAL DESCRITIVO

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS PRAÇA JOSÉ STAMATO SOBRINHO, 45



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Sumário

V	MEMORIAL DESCRITIVO	3
	OBJETO: Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais	3
	1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	3
	1.1. CANALETAS SISTEMA X	3
	1.2 CONDULETES	
	1.3 ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS	5
	1.4 ELETRODUTOS – PVC FLEX/RÍGIDO E GALVANIZADO	7
	1.5 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	14
	1.6 DISJUNTORES E DPS	
	1.7 CABOS ELÉTRICOS	
	1.8 CONECTORES E TERMINAIS	20
	1.9 ATERRAMENTO - HASTE TERRA (KIT)	22
	1.10 CONTATORES	
	1.11 LÂMPADAS LED	
	1.12 TOMADAS E CAIXAS EM GERAL	
	1.13 INTERRUPTORES	
	1.14 SPDA E ATERRAMENTO	
	1.15 LÓGICA E TELEFONIA	
	1.16 DIVERSOS	
	1.17 TELEFONIA	
	1.18 INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA ELÉTRICA	
	1.19 ENTRADA DE ENERGIA ATÉ PADRÃO C6	
	1.20 LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	
	2. DISPOSIÇÕES FINAIS	39



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais.

Trata-se de processo de contratação de empresa especializada em eletricidade, devidamente cadastrada no CREA, com profissional habilitado, provido de qualificação técnica comprovada para **Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais**, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), equipamentos apropriados para realização dos serviços solicitados, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas do contratado, assegurando a perfeita execução dos serviços contratados, em conformidade absoluta com o presente Termo de Referência e demais documentos e arquivos complementares (Memorial Descritivo, Orçamento Sintético e Cronograma Físico-Financeiro) com prazo de execução de **12 (doze) meses** após emissão da Ordem de Serviço, com medição dos serviços efetivamente realizados.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1. CANALETAS SISTEMA X

- **1.1.1** CDHU 38.07.172 Canaleta em PVC de 20 x 12 mm, inclusive acessórios Será medido pelo comprimento de canaleta instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação completa de canaleta em PVC, sem divisões de 20 x 12 mm, na cor branca, com todos os acessórios pertinentes tais como: curvas, tês, cruzetas, extremidades, derivações, guarnições, etc.
- **1.1.2** CDHU 38.07.700 Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios.

Será medido por comprimento de canaleta instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de canaleta aparente com tampa em PVC, na cor branca, de 4 vias, dimensões (85 x 35) mm, autoextinguível. Remunera também conexões, fixa cabos e materiais acessórios para a instalação completa.

1.1.3 CDHU 38.07.710 Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 35 mm, com acessórios

Será medido por comprimento de canaleta instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de canaleta aparente com duas tampas em PVC, na cor branca, de 4 vias, dimensões (120 x 35) mm, autoextinguível. Remunera também conexões e materiais acessórios para a instalação completa.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.1.4 CDHU 38.07.720 Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 60 mm, com acessórios

Será medido por comprimento de canaleta instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de canaleta aparente com duas tampas em PVC, na cor branca, de 3 vias, dimensões (120 x 60) mm, auto extinguível. Remunera também conexões e materiais acessórios para a instalação completa.

1.1.5 CDHU 40.07.010 Caixa em PVC de 4' x 2'

Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4 x 2, em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho.

1.1.6 CDHU 40.07.020 Caixa em PVC de 4' x 4'

Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4 x 4, em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho.

1.2 CONDULETES

1.2.1 CDHU 40.06.040 Condulete metálico de 3/4'

Será medido por conjunto de condulete instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de condulete, constituído por: corpo e tampa em alumínio silício de alta resistência mecânica, injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem rosca, utilizado para interligar qualquer tipo de eletroduto com bitola de 3/4, ou incorporar equipamentos como tomadas, interruptores sejam eles de energia, telefonia ou lógica, em redes aparentes abrigadas; 1 (uma) tampa tipo cega ou com furação compatível ao equipamento a ser instalado no seu interior.

1.2.2 CDHU 40.06.060 Condulete metálico de 1'

Será medido por conjunto de condulete instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de condulete, constituído por: corpo e tampa em alumínio silício de alta resistência mecânica, injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem rosca, utilizado para interligar qualquer tipo de eletroduto com bitola de 1, ou incorporar equipamentos como tomadas, interruptores sejam eles de energia, telefonia ou lógica, em redes aparentes abrigadas; 1 (uma) tampa tipo cega ou com furação compatível ao equipamento a ser instalado no seu interior.

1.2.3 CDHU 40.06.080 Condulete metálico de 1 1/4'

Será medido por conjunto de condulete instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de condulete, constituído por: corpo e tampa em alumínio silício de alta resistência mecânica, injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem rosca, utilizado para interligar qualquer tipo de eletroduto com bitola de 1 1/4, ou incorporar equipamentos como tomadas, interruptores sejam eles de energia,



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

telefonia ou lógica, em redes aparentes abrigadas; 1 (uma) tampa tipo cega ou com furação compatível ao equipamento a ser instalado no seu interior.

1.2.4 CDHU 40.06.100 Condulete metálico de 1 1/2′

Será medido por conjunto de condulete instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de condulete, constituído por: corpo e tampa em alumínio silício de alta resistência mecânica, injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem rosca, utilizado para interligar qualquer tipo de eletroduto com bitola de 1 1/2, ou incorporar equipamentos como tomadas, interruptores sejam eles de energia, telefonia ou lógica, em redes aparentes abrigadas; 1 (uma) tampa tipo cega ou com furação compatível ao equipamento a ser instalado no seu interior.

1.2.5 CDHU 40.06.120 Condulete metálico de 2'

Será medido por conjunto de condulete instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de condulete, constituído por: corpo e tampa em alumínio silício de alta resistência mecânica, injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem rosca, utilizado para interligar qualquer tipo de eletroduto com bitola de 2, ou incorporar equipamentos como tomadas, interruptores sejam eles de energia, telefonia ou lógica, em redes aparentes abrigadas; 1 (uma) tampa tipo cega ou com furação compatível ao equipamento a ser instalado no seu interior.

1.3 ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS

1.3.1 CDHU 38.21.110 Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo das eletrocalhas instaladas, considerando -se inclusive as deflexões de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação de eletrocalha lisa tipos U ou C, sem tampa, 50 x 50 mm, com todos os acessórios pertinentes tais como: curvas, tês, reduções, cruzetas, desvios, terminais, flanges, emendas, gotejadores, etc, em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo; não remunera o fornecimento e instalação de suportes, ou mãos francesas e tirantes.

1.3.2 CDHU 38.21.920 Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios

Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo das eletrocalhas instaladas, considerando -se inclusive as deflexões de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada tipos U ou C, sem tampa, 100 x 50 mm, com todos os acessórios pertinentes tais como: curvas, tês, reduções, cruzetas, desvios, terminais, flanges, emendas, gotejadores, etc, em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo. Não remunera o fornecimento e instalação de suportes ou mãos francesas e tirantes



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.3.3 CDHU 38.21.930 Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios

Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo das eletrocalhas instaladas, considerando -se inclusive as deflexões de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada tipos U ou C, sem tampa, 150 x 50 mm, com todos os acessórios pertinentes tais como: curvas, tês, reduções, cruzetas, desvios, terminais, flanges, emendas, gotejadores, etc, em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo. Não remunera o fornecimento e instalação de suportes ou mãos francesas e tirantes.

- **1.3.4** CDHU 38.22.610 Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 50 mm Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo das tampas instaladas, considerando-se inclusive as deflexões das tampas de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tampa de encaixe, para eletrocalhas e seus acessórios tais como: curvas, tês, reduções, cruzetas, desvios, etc., em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo, com largura de 50 mm.
- **1.3.5** CDHU 38.22.620 Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo das tampas instaladas, considerando-se inclusive as deflexões das tampas de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tampa de encaixe, para eletrocalhas e seus acessórios tais como: curvas, tês, reduções, cruzetas, desvios, etc., em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo, com largura de 100 mm.
- **1.3.6** CDHU 38.22.630 Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 150 mm Será medido pelo comprimento total, aferido pelo eixo das tampas instaladas, considerando-se inclusive as deflexões das tampas de curvas, tês, reduções, etc. (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tampa de encaixe, para eletrocalhas e seus acessórios tais como: curvas, tês, reduções, cruzetas, desvios, etc., em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo, com largura de 150 mm.
- **1.3.7** CDHU 38.23.010 Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm Será medido por unidade de suporte instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de suporte para eletrocalha, em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo, de 50 x 50 mm, tipo vertical, ou tipo horizontal; não remunera o fornecimento de tirante, ou cabo de aço para a suspensão.
- **1.3.8** CDHU 38.23.020 Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm Será medido por unidade de suporte instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de suporte para eletrocalha, em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo, de 100 x 50 mm, tipo vertical, ou tipo horizontal; não remunera o fornecimento de tirante, ou cabo de aço para a suspensão



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- **1.3.9** CDHU 38.23.030 Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x50 mm Será medido por unidade de suporte instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de suporte para eletrocalha, em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo, de 150 x 50 mm, tipo vertical, ou tipo horizontal; não remunera o fornecimento de tirante, ou cabo de aço para a suspensão
- **1.3.10** CDHU 38.23.210 Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200 mm Será medido por unidade de mão francesa instalada (un). O item remunera o fornecimento de mão francesa, tipo simples, em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo, largura de 200 mm; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da mão francesa sobre canaletas expostas, ou embutidas no concreto, ou fixadas na parede por meio de chumbadores.
- **1.3.11** CDHU 38.23.220 Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300 mm Será medido por unidade de mão francesa instalada (un). O item remunera o fornecimento de mão francesa, tipo simples, em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo, largura de 300 mm; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da mão francesa sobre canaletas expostas, u embutidas no concreto, ou fixadas na parede por meio de chumbadores.

1.4 ELETRODUTOS – PVC FLEX/RÍGIDO E GALVANIZADO

1.4.1 CDHU 38.13.010 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 30 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo. Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação.

1.4.2 CDHU 38.13.016 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 40 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas, massa de



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

calefação e fita de aviso perigo. Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação.

1.4.3 CDHU 38.13.020 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 35 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo; Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação.

1.4.4 CDHU 38.13.030 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 75 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo. Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação.

1.4.5 CDHU 38.13.040 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 100 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo. Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação.

1.4.6 CDHU 38.13.050 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 125 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos,



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo. Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação.

1.4.7 CDHU 38.13.060 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 150 mm, com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 150 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo. Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação.

1.4.8 CDHU 38.01.040 Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4′ - com acessórios Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 3/4″, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em ″U″ para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas.

1.4.9 CDHU 38.01.060 Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 1´´, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em ´´U´´ para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.4.10 CDHU 38.01.080 Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4′ - com acessórios Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 1 1/4′′, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em ′′U′′ para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas.

1.4.11 CDHU 38.01.100 Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2′ - com acessórios Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 1 1/2′, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em ′′U′′ para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas.

1.4.12 CDHU 38.01.120 Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 2´, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em ´'U´´ para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas.

1.4.13 CDHU 38.04.040 Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4′ com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 3/4", costura longitudinal conforme NBR 5624, galvanizado eletroliticamente com zinco, conforme NBR 13057. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com revestimento protetor e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas.

1.4.14 CDHU 38.04.060 Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 1", costura longitudinal conforme NBR 5624, galvanizado eletroliticamente com zinco, conforme NBR 13057. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com revestimento protetor e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas.

1.4.15 CDHU 38.04.080 Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4′ com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). 2) O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 1 1/4", costura longitudinal conforme NBR 5624, galvanizado eletroliticamente com zinco, conforme NBR 13057. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com revestimento protetor e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas.

1.4.16 CDHU 38.04.100 Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2′ com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 1 1/2", costura longitudinal conforme NBR 5624, galvanizado eletroliticamente com zinco, conforme NBR 13057. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com revestimento protetor e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.4.17 CDHU 38.04.120 Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2´ com acessórios Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 2", costura longitudinal conforme NBR 5624, galvanizado eletroliticamente com zinco, conforme NBR 13057. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com revestimento protetor e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas.

1.4.18 CDHU 38.06.040 Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4′ com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 3/4", com revestimento protetor, costura longitudinal com rebarba interna totalmente removida, luvas e roscas BSP, conforme NBR 5598, galvanizado interna e externamente por imersão a quente em zinco fundido, conforme NBR 6323. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com galvanização por imersão a quente e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas, cabos de comunicação, transmissão de dados e similares.

1.4.19 CDHU 38.06.060 Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1' com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 1", com revestimento protetor, costura longitudinal com rebarba interna totalmente removida, luvas e roscas BSP, conforme NBR 5598, galvanizado interna e externamente por imersão a quente em zinco fundido, conforme NBR 6323. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com galvanização por imersão a quente e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas, cabos de comunicação, transmissão de dados e similares.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.4.20 CDHU 38.06.080 Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4′ com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 1 1/4", com revestimento protetor, costura longitudinal com rebarba interna totalmente removida, luvas e roscas BSP, conforme NBR 5598, galvanizado interna e externamente por imersão a quente em zinco fundido, conforme NBR 6323. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com galvanização por imersão a quente e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas, cabos de comunicação, transmissão de dados e similares.

1.4.21 CDHU 38.06.100 Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/2′ com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 1 1/2", com revestimento protetor, costura longitudinal com rebarba interna totalmente removida, luvas e roscas BSP, conforme NBR 5598, galvanizado interna e externamente por imersão a quente em zinco fundido, conforme NBR 6323. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com galvanização por imersão a quente e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas, cabos de comunicação, transmissão de dados e similares.

1.4.22 CDHU 38.06.120 Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2' com acessórios

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e a instalação de eletrodutos e conexões rígidos de aço carbono, diâmetro nominal de 2", com revestimento protetor, costura longitudinal com rebarba interna totalmente removida, luvas e roscas BSP, conforme NBR 5598, galvanizado interna e externamente por imersão a quente em zinco fundido, conforme NBR 6323. Este item remunera também todos os materiais acessórios, como buchas e arruelas, com galvanização por imersão a quente e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de instalação, assim como a escavação e o reaterro apiloado em valas, com profundidade média de 0,50 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras nas instalações aparentes com a instalação de arame galvanizado para guia de fios e cabos utilizados em instalações elétricas, cabos de comunicação, transmissão de dados e similares.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.5 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

1.5.1 CDHU 37.03.200 Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes

Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 16 DIN / 12 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

1.5.2 CDHU 37.03.210 Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes

Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

1.5.3 CDHU 37.04.250 Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes

Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de sobrepor em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 16 DIN / 12 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDSTG-U-II Universal; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

1.5.4 CDHU 37.04.260 Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes

Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de sobrepor em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

1.5.5 CDHU 37.04.270 Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes

Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de sobrepor em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 34 DIN / 24 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

1.5.6 CDHU 37.04.280 Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes

Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de sobrepor em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 44 DIN / 32 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

1.5.7 CDHU 37.10.010 Barramento de cobre nu

Será medido pelo peso nominal das barras nas bitolas constantes no projeto de elétrica (kg). O item remunera o fornecimento e instalação completa de barramento em lâmina chata de cobre eletrolítico nu, nas várias bitolas de acordo com a corrente nominal especificada em projeto.

1.6 DISJUNTORES E DPS

1.6.1 CDHU 37.13.800 Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, unipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 32 A e tensão de 127 / 220 V; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo DIN; não remunera o fornecimento do trilho.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.6.2 CDHU 37.13.810 Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, unipolar, modelos com correntes variáveis de 40 A até 50 A e tensão de 127 / 220 V; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo DIN; não remunera o fornecimento do trilho.

1.6.3 CDHU 37.13.840 Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 32 A e tensão de 220 / 380 V; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo DIN; não remunera o fornecimento do trilho.

1.6.4 CDHU 37.13.850 Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, bipolar, modelos com correntes variáveis de 40 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo DIN; não remunera o fornecimento do trilho.

1.6.5 CDHU 37.13.860 Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, bipolar, com corrente de 63 A e tensão de 220 / 380 V; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo DIN; não remunera o fornecimento do trilho.

1.6.6 CDHU 37.13.870 Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, bipolar, modelos com correntes variáveis de 80 A até 100 A e tensão de 400 V; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo DIN; não remunera o fornecimento do trilho.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.6.7 CDHU 37.13.880 Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, tripolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 32 A e tensão de 220 / 380 V; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo DIN; não remunera o fornecimento do trilho

1.6.8 CDHU 37.13.890 Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, tripolar, modelos com correntes variáveis de 40 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo DIN; não remunera o fornecimento do trilho.

1.6.9 CDHU 37.13.900 Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, tripolar, com corrente de 63 A e tensão de 220 / 380 V; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo DIN. Não remunera o fornecimento do trilho.

1.6.10 CDHU 37.13.910 Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un). O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, tripolar, modelos com correntes variáveis de 80 A até 125 A e tensão de 400 V; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo DIN. Não remunera o fornecimento do trilho.

1.7 CABOS ELÉTRICOS

1.7.1 CDHU 39.26.010 Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases.

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo HEPR, coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos;



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

temperatura de 90°C em serviço contínuo. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo.

1.7.2 CDHU 39.26.020 Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo HEPR, coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; temperatura de 90°C em serviço contínuo. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo.

1.7.3 CDHU 39.26.030 Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo HEPR, coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; temperatura de 90°C em serviço contínuo. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo.

1.7.4 CDHU 39.26.040 Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo HEPR, coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; temperatura de 90°C em serviço contínuo. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo.

1.7.5 CDHU 39.26.050 Cabo de cobre flexível de 10 mm^2 , isolamento 0.6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo HEPR, coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; temperatura de 90°C em serviço contínuo. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo.

1.7.6 CDHU 39.26.060 Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo HEPR, coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; temperatura de 90°C em serviço contínuo. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo.

1.7.7 CDHU 39.26.070 Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo HEPR, coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; temperatura de 90°C em serviço contínuo. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo.

1.7.8 CDHU 39.26.080 Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo HEPR, coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; temperatura de 90°C em serviço contínuo. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo.

1.7.9 CDHU 39.26.090 Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo HEPR, coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; temperatura de 90°C em serviço contínuo. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo.

1.7.10 CDHU 39.26.100 Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo HEPR, coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos;



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

temperatura de 90°C em serviço contínuo. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo

1.7.11 CDHU 39.26.110 Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 5 de encordoamento, isolado com composto termofixo HEPR, coberto com composto termoplástico poliolefínico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção de fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos; temperatura de 90°C em serviço contínuo. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo.

1.7.12 CDHU 39.21.231 Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolação em composto termofixo HEPR 90º e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfiação e instalação do cabo.

1.7.13 CDHU 39.24.153 Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação e cobertura em PVC, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos, temperatura de 70°C em serviço contínuo; Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo. Norma NBR NM 280.

1.7.14 CDHU 39.24.154 Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação e cobertura em PVC, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos, temperatura de 70°C em serviço contínuo; Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a instalação do cabo. Norma NBR NM 280.

1.8 CONECTORES E TERMINAIS

1.8.1 CDHU 39.09.010 Conector terminal tipo BNC para cabo coaxial RG 59 Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector terminal, tipo BNC macho, para cabo coaxial RG 59, montagem crimp com pino fixo.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- **1.8.2** CDHU 39.09.015 Conector de emenda tipo BNC para cabo coaxial RG 59 Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector de emenda, tipo BNC dupla fêmea, para cabo coaxial RG 59.
- **1.8.3** CDHU 39.09.020 Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector simples de 25 mm², tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo.
- **1.8.4** CDHU 39.09.040 Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, simples Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector simples de 35 mm², tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo.
- **1.8.5** CDHU 39.09.060 Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector simples de 50 mm², tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo.
- **1.8.6** CDHU 39.09.100 Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, com rabicho Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector com rabicho de 25 mm², tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo.
- **1.8.7** CDHU 39.09.120 Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, com rabicho Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector com rabicho de 35 mm², tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo
- **1.8.8** CDHU 39.09.140 Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, com rabicho Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector com rabicho de 50 mm², tipo SPLITBOLT, em latão, para cabo.
- **1.8.9** CDHU 39.10.050 Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm² Será medido por unidade de terminal instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de terminal de compressão, inclusive materiais acessórios, para cabo de 2,5 mm².
- **1.8.10** CDHU 39.10.060 Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm² Será medido por unidade de terminal instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de terminal de pressão ou compressão, inclusive materiais acessórios, para cabos de 6 mm² até 10 mm².
- **1.8.11** CDHU 39.10.080 Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm² Será medido por unidade de terminal instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de terminal de pressão ou compressão, inclusive materiais acessórios, para cabo de 16 mm².
- **1.8.12** CDHU 39.10.120 Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm² Será medido por unidade de terminal instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de terminal de pressão ou compressão, inclusive materiais acessórios, para cabo de 25 mm².



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- **1.8.13** CDHU 39.10.130 Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm² Será medido por unidade de terminal instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de terminal de pressão ou compressão, inclusive materiais acessórios, para cabo de 35 mm².
- **1.8.14** CDHU 39.10.160 Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm² Será medido por unidade de terminal instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de terminal de pressão ou compressão, inclusive materiais acessórios, para cabo de 50 mm².
- **1.8.15** CDHU 39.10.200 Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm² Será medido por unidade de terminal instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de terminal de pressão ou compressão, inclusive materiais acessórios, para cabo de 70 mm².
- **1.8.16** CDHU 39.10.240 Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm² Será medido por unidade de terminal instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de terminal de pressão ou compressão, inclusive materiais acessórios, para cabo de 95 mm².

1.9 ATERRAMENTO - HASTE TERRA (KIT)

1.9.1 CDHU 42.05.200 Haste de aterramento de 5/8′ x 2,4 m

Será medido por unidade de haste de aterramento instalada (un). O item remunera o fornecimento de haste para aterramento em aço SAE 1010 / 1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico por eletrodeposição com camada de 254 microns, de 5/8 x 2,4 m; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da haste.

1.9.2 CDHU 42.05.160 Conector olhal cabo/haste de 5/8'

Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento de conector para aterramento tipo olhal, reforçado, para cabo / haste de 5/8, em latão forjado natural. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra para a instalação do conector.

1.9.3 CDHU 42.05.310 Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm

Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento de caixa para inspeção do terra, cilíndrica, em PVC rígido, diâmetro de 300 mm e altura de 250 mm. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da caixa.

1.9.4 CDHU 42.05.300 Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado Será medido por unidade de tampa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tampa de caixa para inspeção do terra, em aço galvanizado a fogo, com



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

diâmetro de 300 mm. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra para a instalação da tampa.

1.10 CONTATORES

1.10.1 CDHU 40.10.100 Contator de potência 32 A - 2na+2nf

Será medido por unidade de contator instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de contator de potência para corrente nominal de 32 A, com dois contatos normalmente abertos e dois contatos normalmente fechados, para tensões variáveis de 24 V até 440 V e frequência de 50 Hz ou 60 Hz conforme o modelo.

1.10.2 CDHU 40.10.106 Contator de potência 38 A/40 A - 2na+2nf

Será medido por unidade de contator instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de contator de potência para corrente nominal de 38 A / 40 A, com dois contatos normalmente abertos e dois contatos normalmente fechados, para tensões variáveis de 24 V até 440 V e frequência de 50 Hz ou 60 Hz conforme o modelo.

1.10.3 CDHU 40.10.110 Contator de potência 50 A - 2na+2nf

Será medido por unidade de contator instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de contator de potência para corrente nominal de 50 A, com dois contatos normalmente abertos e dois contatos normalmente fechados, para tensões variáveis de 24 V até 440 V e frequência de 50 Hz ou 60 Hz conforme o modelo.

1.10.4 CDHU 40.10.132 Contator de potência 65 A - 2na+2nf

Será medido por unidade de contator instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de contator de potência para corrente nominal de 65 A, com dois contatos normalmente abertos e dois contatos normalmente fechados, para tensões variáveis de 24 V até 440 V e frequência de 50 Hz ou 60 Hz conforme o modelo.

1.11 LÂMPADAS LED

1.11.1 CDHU 41.02.541 Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10 W

Será medido por unidade de lâmpada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de lâmpada tubular T8, base G 13, composta por módulos led IRC > ou = 80, temperatura de cor entre 4000 e 6500 K, fluxo luminoso de 900 até 1050 lm, vida útil > ou = 25.000 h, potência entre 9 a 10 W, garantia mínima do fabricante de 3 anos, com certificação do Inmetro. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

1.11.2 CDHU 41.02.551 Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Será medido por unidade de lâmpada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de lâmpada tubular T8, base G 13, composta por módulos led IRC > ou = 80, temperatura de cor entre 4000 e 6500 K, fluxo luminoso de 1850 até 2000 lm, vida útil > ou = 25.000 h, potência entre 18 a 20 W, garantia mínima do fabricante de 3 anos, com certificação do Inmetro. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

1.11.3 CDHU 41.02.562 Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 lm - 36 a 40 W

Será medido por unidade de lâmpada instalada (un). O item remunera o fornecimento da lâmpada tubular T 8, base G 13, composta por módulos led IRC > ou = 80, temperatura de cor entre 4.000 e 6.500 K, fluxo luminoso de 3.400 até 4.000 lm, vida útil > ou = 25.000 h, potência entre 36 a 40 W, 2400mm. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

- **1.11.4** CDHU 41.02.580 Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm Será medido por unidade de lâmpada instalada (un). O item remunera o fornecimento da lâmpada LED de 13,5 W, base E-27, bivolt, temperatura 3.000 a 6500 K, fluxo luminoso de 1400 a 1510 lm, vida útil de 20.000 a 25.000 h. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.
- **1.11.5** VALOR DE MERCADO Lâmpada LED 35W, com base E-27, 5.000K, Bivolt. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.
- **1.11.6** VALOR DE MERCADO Lâmpada LED 85W, com base E-40, 5.000K, Bivolt. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.
- **1.11.7** VALOR DE MERCADO Lâmpada LED tubular HO 65W, 6.500K, G13, Bivolt. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.
- **1.11.8** VALOR DE MERCADO Luminária High Bay NEO LED 100W, 6.500K, Bivolt. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

1.12 TOMADAS E CAIXAS EM GERAL

1.12.1 CDHU 40.04.450 Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa

Será medido por conjunto de tomada instalada (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 10 A - 250V, 2P + T, com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Norma técnica: NBR 14136.

- **1.12.2** CDHU 40.04.460 Tomada 2P+T de 20 A 250 V, completa Será medido por conjunto de tomada instalada (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 20 A 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Norma técnica: NBR 14136.
- 1.12.3 CDHU 40.04.140 Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Será medido por conjunto de tomada instalada (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de três pólos e um terra para 32 A/220 V, tipo industrial blindada de sobrepor, negativa; com carcaça, prensa cabos e aliviador de tensão em poliamida auto-extingüível (nylon 6.6); tampa trava, subtampa e arruela trava em policarbonato; terminais em latão maciço com banho prata; contato móvel em bronze com banho prata.

1.12.4 CDHU 40.04.146 Tomada 3P+T de 63 A, blindada industrial de embutir

Será medido por conjunto de tomada instalada (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de três pólos e um terra para 63 A/220 V, tipo industrial blindada de embutir; com carcaça, prensa cabos e aliviador de tensão em poliamida auto-extinguível (nylon 6.6); tampa trava, subtampa e arruela trava em policarbonato; terminais em latão maciço com banho prata; contato móvel em bronze com banho prata.

1.12.5 CDHU 40.01.020 Caixa de ferro estampada 4' x 2'

Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada de 4′ x 2′, em chapa de aço nº 20, esmaltada à quente interna e externamente, com olhais para fixação dos eletrodutos e orelhas para fixação de espelho.

1.12.6 CDHU 40.01.040 Caixa de ferro estampada 4' x 4'

Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada de 4′ x 4′, em chapa de aço nº 20, esmaltada à quente interna e externamente, com olhais para fixação dos eletrodutos e orelhas para fixação de espelho.

1.12.7 CDHU 40.01.080 Caixa de ferro estampada octogonal fundo móvel 4' x 4'

Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada octogonal com fundo móvel de 4' x 4', em chapa de aço nº 20, esmaltada à quente interna e externamente, com olhais para fixação dos eletrodutos e orelhas para fixação de espelho.

1.12.8 CDHU 40.01.090 Caixa de ferro estampada octogonal de 3' x 3'

Será medido por unidade de caixa instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa estampada octogonal de 3´ x 3´, em chapa de aço nº 20, esmaltada à quente interna e externamente, com olhais para fixação dos eletrodutos e orelhas para fixação de espelho.

1.12.9 CDHU 40.02.020 Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm

Será medido por unidade de caixa de passagem instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de passagem de $100 \times 100 \times 80$ mm, em chapa de aço nº 18, acabamento em pintura antioxidante, interna e externamente, com tampa fixada por meio de parafusos.

1.12.10 CDHU 40.02.040 Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Será medido por unidade de caixa de passagem instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de passagem de 150 x 150 x 80 mm, em chapa de aço nº 18, acabamento em pintura antioxidante, interna e externamente, com tampa fixada por meio de parafusos.

1.12.11 CDHU 40.02.060 Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm

Será medido por unidade de caixa de passagem instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de passagem de 200 x 200 x 100 mm, em chapa de aço nº 18, acabamento em pintura antioxidante, interna e externamente, com tampa fixada por meio de parafusos.

1.13 INTERRUPTORES

1.13.1 CDHU 40.05.020 Interruptor com 1 tecla simples e placa

Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

1.13.2 CDHU 40.05.040 Interruptor com 2 teclas simples e placa

Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir simples, com duas teclas fosforescentes, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente

1.13.3 CDHU 40.05.080 Interruptor com 1 tecla paralelo e placa

Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir, com uma tecla paralelo fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente

1.13.4 CDHU 40.05.160 Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir, com três teclas, uma simples e duas paralelos, fosforescentes, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

1.14 SPDA E ATERRAMENTO

1.14.1 CDHU 42.01.040 Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Será medido por unidade de captor instalado (un). O item remunera o fornecimento de captor, tipo Franklin, tipo 4 pontas, altura média de 300 mm, conforme o fabricante, com duas descidas, em latão trefilado com acabamento cromado. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do captor

- **1.14.2** CDHU 42.01.086 Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Será medido por unidade de captor instalado (un). O item remunera o fornecimento de captor tipo terminal aéreo, altura de 300 mm em alumínio. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do captor, fixado na superfície onde será instalado o captor. Não remunera o fornecimento e instalação do suporte.
- **1.14.3** CDHU 39.04.080 Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, confeccionada em malha de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, encordoamento classe 2 na bitola especificada; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo.
- **1.14.4** CDHU 39.04.070 Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, confeccionada em malha de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, encordoamento classe 2 na bitola especificada; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfiação e instalação do cabo.
- 1.14.5 CDHU 42.05.290 Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana

Será medido por unidade de suporte instalado (un). O item remunera o fornecimento de suporte com base plana, para fixação de terminal aéreo, ou cabo de cobre nu. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do suporte por meio de cola quando instalado em superfícies de concreto ou revestidas com massa, pedras, ou cerâmicas, em telhas de barro, material sintético, ou cimentício, ou por meio de rebites em superfícies metálicas em geral.

1.14.6 CDHU 42.03.040 Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2´, simples com 2 descidas

Será medido por unidade de isolador instalado (un). O item remunera o fornecimento de isolador galvanizado a fogo, para mastro com diâmetro de 2, simples, com duas descidas. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do isolador.

1.14.7 CDHU 42.04.020 Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2´ Será medido por unidade de braçadeira instalada (un). O item remunera o fornecimento de braçadeira galvanizada a fogo, para mastro com diâmetro de 2, de contraventagem (três estais). Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da braçadeira.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.14.8 CDHU 42.04.040 Apoio para mastro de diâmetro 2´

Será medido por unidade de apoio instalado (un). O item remunera o fornecimento de apoio galvanizado a fogo, para mastro com diâmetro de 2. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do apoio.

1.14.9 CDHU 42.04.060 Base para mastro de diâmetro 2'

Será medido por unidade de base instalada (un). O item remunera o fornecimento de base galvanizada a fogo, para mastro com diâmetro de 2. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da base.

- **1.14.10** CDHU 42.04.080 Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2´ Será medido por unidade de contraventagem instalada (un). O item remunera o fornecimento de contraventagem móvel, com três cabos, galvanizada a fogo, para mastro com diâmetro de 2. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da contraventagem com três cabos.
- **1.14.11** CDHU 42.05.050 Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica Será medido por unidade de aparelho sinalizador de obstáculo simples com célula fotoelétrica instalado (un). O item remunera o fornecimento de aparelho sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica, cúpula de policarbonato em várias cores para uma lâmpada de até 60 W e base de polipropileno. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra para a instalação do aparelho por meio de encaixe ou rosqueado em eletroduto ou condulete. Não remunera o fornecimento da lâmpada, do eletroduto, ou condulete.
- **1.14.12** CDHU 42.02.010 Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica Será medido por unidade de isolador instalado (un). O item remunera o fornecimento de isolador galvanizado a fogo, para uso geral, simples, com rosca mecânica. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do isolador.
- **1.14.13** CDHU 42.05.240 Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2′

Será medido por unidade de suporte instalado (un). O item remunera o fornecimento de suporte para tubo de proteção, diâmetro de 2, com chapa de encosto, em aço galvanizado a fogo. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do suporte.

1.14.14 CDHU 38.01.120 Eletroduto de PVC rígido roscável de 2´ - com acessórios Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m). O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 2´´, rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em ´´U´´ para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas.

1.14.15 CDHU 42.04.120 Mastro simples galvanizado de diâmetro 2

Será medido por comprimento de mastro instalado (m). O item remunera o fornecimento de mastro simples, galvanizado a fogo, com diâmetro de 2 e altura variável de 3 m até 5 m. Remunera também luvas, reduções, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do mastro.

1.14.16 CDHU 42.20.120 Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-35mm²

Será medido por unidade de solda executada (un). O item remunera o fornecimento de kit solda composto por cartucho, palito ignitor e disco de retenção, alicate e molde de grafite para solda exotérmica com conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto e bitola do cabo de 35-35 mm², 50-25 mm² ou 50-35 mm². Remunera também equipamento de segurança, materiais de limpeza e a mão de obra necessária para a execução da solda.

1.15 LÓGICA E TELEFONIA

1.15.1 CDHU 39.11.020 Cabo telefônico CI, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna

Será medido por comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de cabo telefônico, tipo CI de acordo com a especificação TELEBRÁS 235.310.702, com 10 pares de 0,50 mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolação em poliolefina não propagante à chama, blindagem com fita de alumínio ou poliéster aluminizado e capa externa em cloreto de polivinila PVC na cor cinza, para centrais telefônicas, prédios e instalação de equipamentos (KS, PBX, PABX, etc.).

- **1.15.2** CDHU 39.11.090 Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos Será medido por comprimento de fio instalado (m). O item remunera o fornecimento e instalação de fio telefônico, tipo FI-60 de acordo com especificação TELEBRÁS, com 1 par de 0,60 mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolação em cloreto de polivinila PVC na cor cinza, para ligação de aparelhos telefônicos à rede interna.
- **1.15.3** CDHU 40.04.090 Tomada RJ 11 para telefone, sem placa Será medido por unidade de tomada instalada (un). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, tipo RJ11 fêmea; não remunera o espelho correspondente.
- **1.15.4** CDHU 40.04.080 Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa Será medido por conjunto de tomada instalada (cj). O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, padrão TELEBRÁS, de quatro pólos; remunera o espelho correspondente.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.15.5 CDHU 37.01.080 Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento do quadro de embutir padrão Telebrás em chapa, nas medidas externas 400 x 400 x 120 mm, com fundo de madeira, sem componentes. Remunera também materiais acessórios para a fixação e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro.

1.15.6 CDHU 69.03.340 Conector RJ-45 fêmea - categoria 6

Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector RJ-45 modular com 8 posições, com contatos do tipo IDC na parte traseira e conector tipo RJ-45 fêmea na parte frontal para conexão de conectores RJ-45 ou RJ-11 machos; deverá ser fabricado com corpo em termoplástico de alto impacto retardante à chama, classificação UL 94V-0, com terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC / LCS, para condutores de 22 a 26 AWG e ser montado em placa de circuito impresso de quatro camadas para controle de Diafonia, deverá possuir padrão de conectorização universal T-568 A e T-568 B e ter possibilidade para codificação por cores com o uso de ícones de identificação O conector RJ-45 deverá possuir padrão de conectorização universal T-568A e T-568B e deverá atender os requisitos da norma ISO 11801 / ANSI / TIA / EIA - 568B.2-1 categoria 6. Tipo keystone.

1.15.7 CDHU 39.18.126 Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6 Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabos para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6; desde que o fabricante apresente certificado ISO 9001 / 2000; deverá ser constituído por: condutores de cobre sólido, capa externa em PVC não propagante a chama, identificação nas veias brancas dos pares, marcação na capa externa sequencial do comprimento em metros; deverá ser fornecido em caixas tipo FAST BOX e deverá possuir Certificação UL e de acordo com a ANSI / EIA / TIA-568-B.2-1 para Categoria 6; remunera também o fornecimento de mão de obra e ferramentas necessárias para o lançamento dos cabos.

1.15.8 CDHU 39.18.120 Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m). O item remunera o fornecimento de cabos para rede 23 AWG com 4 pares não blindado, categoria 6 A, fabricante deve apresente certificado ISO 9001 / 2000; deverá ser constituído por: condutores de cobre sólido, capa externa em PVC não propagante a chama, identificação nas veias dos pares, marcação na capa externa seqüencial do comprimento em metros; deverá ser fornecido em caixas tipo FAST BOX e deverá possuir Certificação UL e de acordo com a ANSI / TIA-568-C.2 para Categoria 6 A; remunera também o fornecimento de mão-de-obra e ferramentas necessárias para o lançamento dos cabos.

1.15.9 VALOR DE MERCADO Conector RJ-45 macho - Categoria 6 blindado Será medido por unidade de conector instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de conector RJ-45 modular com 8 posições, com contatos do tipo IDC na parte traseira e conector tipo RJ-45 macho na parte frontal para conexão de conectores RJ-45 ou RJ-11 machos; deverá ser fabricado com corpo blindado de alto impacto retardante à chama, classificação UL 94V-0, com terminais de conexão em bronze fosforoso



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

estanhado, padrão 110 IDC / LCS, para condutores de 22 a 26 AWG e ser montado em placa de circuito impresso de quatro camadas para controle de Diafonia, deverá possuir padrão de conectorização universal T-568 A e T-568 B e ter possibilidade para codificação por cores com o uso de ícones de identificação O conector RJ-45 deverá possuir padrão de conectorização universal T-568A e T-568B e deverá atender os requisitos da norma ISO 11801 / ANSI / TIA / EIA - 568B.2-1 categoria 6. Tipo keystone.

1.16 DIVERSOS

- 1.16.1 CDHU 36.04.010 Suporte para 1 isolador de baixa tensão
- Será medido por unidade de suporte (braquet) instalado (un). O item remunera o fornecimento de suporte (braquet), armação secundária, para 1 isolador, de baixa tensão e a mão-de-obra necessária para a instalação da armação secundária.
- **1.16.2** CDHU 36.05.010 Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm Será medido por unidade de isolador instalado (un). O item remunera o fornecimento de isolador tipo roldana em porcelana para baixa tensão, de 76 x 79 mm, padrão Eletropaulo, inclusive armação secundária de sustentação tipo estribo pesado, e a mão de obra necessária para a instalação do isolador.
- **1.16.3** CDHU 37.12.020 Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A Será medido por unidade de fusível instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A.
- **1.16.4** CDHU 37.12.040 Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A Será medido por unidade de fusível instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A.
- **1.16.5** CDHU 37.12.200 Fusível Diazed retardado de 2 A até 25 A Será medido por unidade de fusível instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de fusível tipo Diazed retardado, de 2 A até 25 A.
- **1.16.6** CDHU 37.12.220 Fusível Diazed retardado de 35 A até 63 A Será medido por unidade de fusível instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de fusível tipo Diazed retardado, de 35 A até 63 A.
- **1.16.7** CDHU 36.20.060 Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4´ Será medido por unidade de braçadeira instalada (un). O item remunera o fornecimento de braçadeira para eletrodutos até 4´´ e a mão-de-obra necessária para a instalação da braçadeira.
- **1.16.8** CDHU 43.02.140 Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC Será medido por unidade de chuveiro instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.500 W para 220 V, com acabamento em PVC, inclusive braço de ligação em PVC. Remunera também o material de vedação necessário para sua instalação e ligação às redes elétrica e de água.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.16.9 CDHU 41.04.020 Receptáculo de porcelana com parafuso de fixação com rosca E-

Será medido por unidade de receptáculo instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de soquete de porcelana, com parafuso de fixação e rosca E-27

- **1.16.10** VALOR DE MERCADO Ventilador de teto, com 3 Pás metálicas, 127V, com controle, fornecimento e instalação
- **1.16.11** VALOR DE MERCADO Ventilador de parede, oscilante, metálico, diâmetro 60cm, 127V, com controle, fornecimento e instalação
- **1.16.12** VALOR DE MERCADO Antena de TV completa, com suporte de fixação, cabo coaxial de 20m, conectores, fornecimento e instalação

1.17 TELEFONIA

- **1.17.1** CDHU 37.01.020 Quadro Telebrás de embutir de 200 x 200 x 120 mm Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento do quadro de embutir padrão Telebrás em chapa, nas medidas externas 200 x 200 x 120 mm, com fundo de madeira, sem componentes. Remunera também materiais acessórios para a fixação e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro.
- **1.17.2** CDHU 37.01.080 Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento do quadro de embutir padrão Telebrás em chapa, nas medidas externas 400 x 400 x 120 mm, com fundo de madeira, sem componentes. Remunera também materiais acessórios para a fixação e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro.
- **1.17.3** CDHU 37.02.020 Quadro Telebrás de sobrepor de 200 x 200 x 120 mm Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento do quadro de sobrepor padrão Telebrás em chapa, nas medidas externas 200 x 200 x 120 mm, com fundo de madeira, sem componentes. Remunera também materiais acessórios para a fixação e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro.
- **1.17.4** CDHU 37.02.060 Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm Será medido por unidade de quadro instalado (un). O item remunera o fornecimento do quadro de sobrepor padrão Telebrás em chapa, nas medidas externas 400 x 400 x 120 mm, com fundo de madeira, sem componentes. Remunera também materiais acessórios para a fixação e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.18 INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA ELÉTRICA

1.18.1 SINAPI 83446 Caixa de Passagem 30X30X40 com tampa e dreno brita Será medido por unidade instalada (un.). O item remunera o fornecimento de mão-deobra como pedreiro e servente com encargos complementares necessária, equipamento necessário para a execução como: areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte), cal hidratada ch-i para argamassas, chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 17 mm, cimento portland composto cp ii-32, pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete, pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete, tijolo cerâmico maciço *5 x 10 x 20* cm, aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0

1.18.2 CDHU 11.16.020 Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³). O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

1.18.3 CDHU 11.03.090 Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa

mm, vergalhão, a caixa será fornecida com tampa de concreto.

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.

1.19 ENTRADA DE ENERGIA ATÉ PADRÃO C6

- **1.19.1** VALOR DE MERCADO Entrada de energia completa no padrão bifásico, Categoria B2 com poste acoplado, Padrão CPFL. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação.
- **1.19.2** VALOR DE MERCADO Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria C1 com poste acoplado, Padrão CPFL. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação.
- **1.19.3** VALOR DE MERCADO Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria C2 com poste acoplado, Padrão CPFL. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação.
- **1.19.4** VALOR DE MERCADO Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria C3 com poste acoplado, Padrão CPFL. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- **1.19.5** VALOR DE MERCADO Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria C4 com poste acoplado, Padrão CPFL. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação.
- **1.19.6** VALOR DE MERCADO Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria C5 com poste acoplado, Padrão CPFL. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação.
- **1.19.7** VALOR DE MERCADO Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria C6 com poste acoplado, Padrão CPFL. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação.

1.20 LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS

1.20.1 CDHU 41.10.260 Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m

Será medido por unidade de poste instalado (un). O item remunera o fornecimento de poste telecônico curvo, com altura útil de 8,00 m, aço SAE1010 / 1020 galvanizado a fogo com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar; materiais complementares e acessórios; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

1.20.2 CDHU 41.10.430 Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m

Será medido por unidade de poste instalado (un). O item remunera o fornecimento de poste telecônico reto, com altura útil de 6,00 m, em aço SAE -1010 / 1020 galvanizado a fogo com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar; materiais complementares e acessórios; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

1.20.3 CDHU 41.10.330 Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m

Será medido por unidade de poste instalado (un). O item remunera o fornecimento de poste telecônico reto, com altura útil de 10,00 m, em aço SAE-1010 / 1020 galvanizado a fogo com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar; materiais complementares e acessórios; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

1.20.4 CDHU 40.11.010 Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo Será medido por unidade de relé instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para controlar lâmpadas, em termoplástico autoextingüível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200 VA, inclusive o suporte de fixação.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1.20.5 CDHU 41.20.080 Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta

Será medido por unidade de plafon instalado (un). O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpada fluorescente compacta, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

1.20.6 CDHU 41.11.115 Luminária retangular tipo arandela externa para 2 lâmpadas, com difusor em polietileno ou vidro leitoso

Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para a instalação da luminária retangular tipo arandela externa, para duas lâmpadas, (axlxp) 40x13x8cm, com difusor em polietileno e/ou vidro leitoso, contendo 2 soquetes tipo E27, diversas cores. Remunera também materiais acessórios para a instalação completa da luminária.

1.20.7 CDHU 41.14.670 Luminária triangular de sobrepor tipo arandela para fluorescente compacta de 15 W/20 W/23 W

Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária triangular de sobrepor tipo arandela, com corpo em liga metálica, com pintura eletrostática na cor branca e difusor em vidro plano, para uma fluorescente compacta eletrônica. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

1.20.8 CDHU 41.14.070 Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W

Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor tipo calha, com corpo e refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

1.20.9 CDHU 41.14.090 Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W

Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com corpo e refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; difusor em translúcido; equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

1.20.10 CPOS 174 41.11.460 Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pétala, fornecimento e instalação



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Será medido por unidade de suporte instalado (un). O item remunera o fornecimento de suporte de fixação, tipo tubular de aço carbono SAE 101 / 1020, em poste de iluminação pública, para três luminárias fechadas tipo pétala; remunera também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação completa do suporte.

- **1.20.11** VALOR DE MERCADO Relê contator temporizador fornecimento e instalação, completo.
- **1.20.12** VALOR DE MERCADO Tela de proteção para refletores LED, em material resistente, antivandalismo, fornecimento e instalação 40X40X40CM
- **1.20.13** VALOR DE MERCADO Suporte tipo cantoneira com mão francesa, para fixação de até 4 refletores LED 200W, com 1 metro de comprimento, fornecimento e instalação
- **1.20.14** VALOR DE MERCADO Remanejamento de luminária ornamental completa, sendo poste, pétalas e acessórios, compreendendo serviço de retirada e reinstalação.
- **1.20.15** VALOR DE MERCADO Refletor LED 100W, 6.000K, drive full range, completo, em conformidade com a portaria vigente do INMETRO e selo PROCEL, fornecimento e instalação.
- **1.20.16** VALOR DE MERCADO Refletor LED 200W, 6.000K, drive full range, completo, em conformidade com a portaria vigente do INMETRO e selo PROCEL, fornecimento e instalação.
- **1.20.17** VALOR DE MERCADO Luminária pública tipo pétala, para iluminação viária, com tecnologia LED, Potência <u>Máxima</u> de 80W, em conformidade absoluta com a Portaria vigente do INMETRO e selo PROCEL, Termo de Referência e Memorial Descritivo. Fornecimento e Instalação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA LUMINÁRIAS:

O produto deverá apresentar o registro no Inmetro conforme Portarias nº 20 de 15 de fevereiro de 2.017 ou 62/2022 para Luminárias Públicas Viárias.

CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS:

- Fluxo mínimo 170 lm/w conforme certificado e registro no INMETRO;
- Lente em policarbonato (Não serão aceitas luminárias com lente ou refrator secundário).
- Classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4.3.3 da NBR 5101:2018), limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off).
- Controle de distribuição fotométrica a 0°, tipo II média, conforme ensaios laboratoriais;
- Temperatura de cor de 4.000K, tolerância mínima 3.700K e máxima de 4.300K;
- IRC igual ou superior a 70;



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LUMINÁRIA:

Potência máxima: 80W

• Eficiência mínima: 170 lm/W

• Fluxo luminoso mínimo: 13.600 lm

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DA LUMINÁRIAS:

- Fator de potência igual ou superior a 0,98;
- Distorção harmônica total (THD) menor ou igual a 10%;
- A luminária deve possuir Protetor de Surto DPS externo ao driver, em série
 ≥ 12kA; ≥ 10kV
- Funcionamento com luminosidade total imediata após retorno de fornecimento de energia;
- Vida útil igual ou superior a 90.000 (noventa mil) horas para o conjunto, a mesma deve estar informada em seu registro ativo em relação ao INMETRO;
- As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios, prontas para serem instaladas na rede de iluminação pública em tensão nominal mínimo de 100V à 250V, 60 Hz, e considerar a tolerância de tensão estabelecida pela ANEEL;
- Driver incorporado internamente à luminária não devendo ser fixo com possibilidade de upgrade ou manutenção;
- Luminária deverá ser fornecida com os demais itens para sua devida instalação na rede da concessionária CPFL.
- Conjunto emissor de luz poderá ser composto por matriz de LED's SMD ou LED COB.

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:

- Proteção mecânica mínimo IKO8;
- A luminária deverá ter seu corpo em liga de alumínio, injetado a alta pressão ou extrudado, não sendo permitido luminárias com corpo em alumínio injetado a média ou baixa pressão.
- Grau de proteção no mínimo IP-66 (Ingress Protection): A luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o driver deve possuir grau de proteção mínimo IP 66;
- Possibilitar montagem/Encaixe para braços de 33mm, 48mm ou de 60,3mm, variação entre ± 3 mm, com ajuste do ângulo articulável de ± 15° na própria luminária sem o uso de adaptadores ou acessórios;
- Pintado eletrostaticamente com tinta poliéster em pó;



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Não deve possuir orifícios ou cavidades que acumulem sujeira ou permitam a entrada de insetos dentro do invólucro.
- A abertura e fechamento da luminária deve permitir fácil acesso aos equipamentos sem perda de vedação e grau de proteção.

1.20.18 VALOR DE MERCADO Luminária pública tipo pétala, para iluminação viária, com tecnologia LED, Potência <u>Máxima</u> de 120W, em conformidade absoluta com a Portaria vigente do INMETRO e selo PROCEL, Termo de Referência e Memorial Descritivo. Fornecimento e Instalação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA LUMINÁRIAS:

O produto deverá apresentar o registro no Inmetro conforme Portarias nº 20 de 15 de fevereiro de 2.017 ou 62/2022 para Luminárias Públicas Viárias.

CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS:

- Fluxo mínimo 170 lm/w conforme certificado e registro no INMETRO;
- Lente em policarbonato (Não serão aceitas luminárias com lente ou refrator secundário).
- Classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4.3.3 da NBR 5101:2018), limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off).
- Controle de distribuição fotométrica a 0°, tipo II média, conforme ensaios laboratoriais:
- Temperatura de cor de 4.000K, tolerância mínima 3.700K e máxima de 4.300K;
- IRC igual ou superior a 70;

LUMINÁRIA:

• Potência máxima: 120W

Eficiência mínima: 170 lm/W

Fluxo luminoso mínimo: 20.400 lm

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DA LUMINÁRIAS:

- Fator de potência igual ou superior a 0,98;
- Distorção harmônica total (THD) menor ou igual a 10%;
- A luminária deve possuir Protetor de Surto DPS externo ao driver, em série
 ≥ 12kA; ≥ 10KV
- Funcionamento com luminosidade total imediata após retorno de fornecimento de energia;



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Vida útil igual ou superior a 90.000 (noventa mil) horas para o conjunto, a mesma deve estar informada em seu registro ativo em relação ao INMETRO;
- As luminárias deverão ser fornecidas completamente montadas pelo fabricante, incluindo todos os seus componentes e acessórios, prontas para serem instaladas na rede de iluminação pública em tensão nominal mínimo de 100V à 250V, 60 Hz, e considerar a tolerância de tensão estabelecida pela ANEEL;
- Driver incorporado internamente à luminária não devendo ser fixo com possibilidade de upgrade ou manutenção;
- Luminária deverá ser fornecida com os demais itens para sua devida instalação na rede da concessionária CPFL.
- Conjunto emissor de luz poderá ser composto por matriz de LED's SMD ou LED COB.

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:

- Proteção mecânica mínimo IKO8;
- A luminária deverá ter seu corpo em liga de alumínio, injetado a alta pressão ou extrudado, não sendo permitido luminárias com corpo em alumínio injetado a média ou baixa pressão.
- Grau de proteção no mínimo IP-66 (Ingress Protection): A luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o driver deve possuir grau de proteção mínimo IP 66:
- Possibilitar montagem/Encaixe para braços de 33mm, 48mm ou de 60,3mm, variação entre ± 3 mm, com ajuste do ângulo articulável de ± 15° na própria luminária sem o uso de adaptadores ou acessórios;
- Pintado eletrostaticamente com tinta poliéster em pó;
- Não deve possuir orifícios ou cavidades que acumulem sujeira ou permitam a entrada de insetos dentro do invólucro.
- A abertura e fechamento da luminária deve permitir fácil acesso aos equipamentos sem perda de vedação e grau de proteção.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para todas as frentes de ação descritas no presente Termo de Referência, a Contratada deverá obedecer rigorosamente às seguintes orientações técnicas:

Materiais estratégicos e essenciais que garantirão a qualidade e durabilidade das obras, tais como: cabos elétricos, disjuntores, contatores, lâmpadas, luminárias, refletores de Led e demais componentes, deverão ser de fabricantes e marcas renomadas, seguindo as características técnicas em conformidade com a ABNT.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Não serão admitidos materiais usados ou reciclados; sendo que todos materiais elétricos aplicados nas obras deverão ter obrigatoriamente o selo de qualidade INMETRO e PROCEL.

Todas as obras que venham a ser executadas de forma planejada (Vide Item 6.2 Serviços Planejados), deverão estar em conformidade absoluta com os Projetos Elétricos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Memórias de Cálculo fornecidos pela Contratante, bem como demais observâncias contidas no presente Termo de Referência.

Toda e qualquer remoção dos materiais elétricos obsoletos que venha a ocorrer através das frentes de ação classificadas como Serviços Diretos ou Planejados, vide Item 6 (Da Classificação dos Serviços), os mesmos deverão ser entregues à Prefeitura Municipal de Bebedouro, em conformidade absoluta com a metodologia abaixo descrita:

Devolução dos Materiais Obsoletos: O Departamento Municipal de Obras através da Divisão de Engenharia Elétrica, emitirá um documento em 02 (duas) vias de igual teor a ser assinado pelos representantes de ambas as partes (Contratante e Contratada), imediatamente após a finalização de cada obra, assegurando a devolução dos materiais elétricos removidos das mesmas, os quais deverão estar devidamente planilhados, e serem transportados e alojados a cargo da Contratada em local previamente determinado, sob supervisão de um funcionário público designado, para conferência e constatação do recebimento dos mesmos.

Antes de iniciar qualquer obra, caberá a Contratada vistoriar os locais para a constatação dos serviços a serem executados;

Todas as obras deverão ter instalações necessárias para seu bom andamento, com colocação de EPC adequados aos serviços executados, conforme posturas municipais, de modo a isolar os locais onde as obras estiverem sendo desenvolvidas, sem que tragam transtornos.

Os serviços obedecerão às presentes especificações, utilizando-se de mão de obra qualificada e materiais de primeira qualidade;

Os serviços deverão ser executados em horário compatível com a natureza destes e acatando as Posturas Municipais pertinentes;

Caberá à Contratada informar a Contratante sobre divergências que venham a ocorrer no ato da realização dos serviços, apontando eventuais inconformidades observadas entre o projeto proposto e a execução da obra (para Serviços Planejados), no que se refere por exemplo aos quantitativos de materiais, especificações técnicas, etc, permitindo a adequação e/ou correção dos itens planilhados e a correta medição dos serviços realizados.



Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Caso venham a ocorrer equívocos ou falhas na apresentação de detalhes técnicos e/ou elementos construtivos nos projetos propostos pela Contratante, as obras atreladas a estes deverão ser executadas seguindo as normas técnicas vigentes.

Caberá à Contratada a observância e aplicação das Normas relativas à Segurança e Prevenção de Acidentes do Trabalho da mão-de-obra envolvida;

Caberá a Contratada assegurar a garantia das obras executadas, conforme clausulas do processo, bem como ressarcir eventuais danos ao patrimônio público e privado, que venham a ocorrerem em decorrência das execuções de obras, sejam estas de origem de Serviços Diretos ou Serviços Planejados;

Não serão consideradas pela Contratante quaisquer reclamações da Contratada, com vistas à majoração de preços, reajuste e dilatação do prazo de execução da obra, decorrentes de falhas e omissões por inobservância, após o processo licitatório;

Todas as obras realizadas de forma Direta ou Planejada deverão ser entregues sem entulhos e totalmente limpas, sendo a limpeza a cargo da Contratada.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de julho de 2023

Lorraine Campos de Oliveira Engenheira Eletricista Divisão de Engenharia Elétrica

José Paulo Rossanezi Engenheiro Eletricista Subdiretor do Departamento Municipal de Obras

Leonardo Miguel Ornelas R. T. de Carvalho Engenheiro Civil Diretor do Departamento Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO VI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OBRA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

LOCAL: PRÉDIOS PÚBLICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BASES DE PREÇOS (CDHU 190 MAIO 2023 / SINAPI / VALORES DE MERCADO)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MAT	M.O.	MAT + M.O.	TOTAL
1.0	CPOS/SINAPI	CPOS/SINAPI	SERVIÇOS ELÉTRICOS		,				R\$ 3.612.759,86
1.1	V.MERCADO	V.MERCADO	CANALETAS SISTEMA X						R\$ 75.005,36
1.1.1	CDHU	38.07.172	Canaleta em PVC de 20 x 12 mm, inclusive acessórios	М	680	R\$ 5,96	R\$ 15,02	R\$ 20,98	R\$ 14.266,40
1.1.2	CDHU	38.07.700	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de	М	340	R\$ 63,84	R\$ 15,02	R\$ 78,86	R\$ 26.812,40
1.1.2	CDITO	38.07.700	85 x 35 mm, com acessórios	IVI	340	N\$ 03,64	N\$ 13,02	κ, 70,60	N\$ 20.812,40
1.1.3	CDHU	38.07.710	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 35 mm, com acessórios	М	170	R\$ 105,53	R\$ 17,52	R\$ 123,05	R\$ 20.918,50
1.1.4	CDHU	38.07.720	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 60 mm, com acessórios	М	34	R\$ 117,82	R\$ 20,02	R\$ 137,84	R\$ 4.686,56
1.1.5	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	340	R\$ 2,76	R\$ 12,51	R\$ 15,27	R\$ 5.191,80
1.1.6	CDHU	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	UN	170	R\$ 5,90	R\$ 12,51	R\$ 18,41	R\$ 3.129,70
1.2			CONDULETES						R\$ 108.872,00
1.2.1	CDHU	40.06.040	Condulete metálico de 3/4′	CJ	510	R\$ 13,84	R\$ 25,03	R\$ 38,87	R\$ 19.823,70
1.2.2	CDHU CDHU	40.06.060 40.06.080	Condulete metálico de 1´ Condulete metálico de 1 1/4´	CJ CJ	510 510	R\$ 19,64 R\$ 37,62	R\$ 25,03 R\$ 25,03	R\$ 44,67 R\$ 62,65	R\$ 22.781,70 R\$ 31.951,50
1.2.4	CDHU	40.06.100	Condulete metálico de 1 1/4 Condulete metálico de 1 1/2'	CJ	250	R\$ 38,60	R\$ 25,03	R\$ 63,63	R\$ 15.907,50
1.2.5	CDHU	40.06.120	Condulete metálico de 2´	CJ	170	R\$ 83,25	R\$ 25,03	R\$ 108,28	R\$ 18.407,60
1.3			ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS			, ,	. ,		R\$ 458.625,80
1.3.1	CDHU	38.21.110	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	М	1700	R\$ 57,04	R\$ 25,03	R\$ 82,07	R\$ 139.519,00
1.3.2	CDHU	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	М	1300	R\$ 72,27	R\$ 25,03	R\$ 97,30	R\$ 126.490,00
1.3.3	CDHU	38.21.930	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	М	340	R\$ 86,55	R\$ 25,03	R\$ 111,58	R\$ 37.937,20
1.3.4	CDHU	38.22.610	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 50 mm	М	170	R\$ 28,08	R\$ 2,50	R\$ 30,58	R\$ 5.198,60
1.3.5	CDHU	38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	М	1020	R\$ 49,56	R\$ 2,50	R\$ 52,06	R\$ 53.101,20
1.3.6	CDHU	38.22.630	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 150 mm	М	420	R\$ 69,24	R\$ 2,50	R\$ 71,74	R\$ 30.130,80
1.3.7	CDHU	38.23.010	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	UN	510	R\$ 9,67	R\$ 12,51	R\$ 22,18	R\$ 11.311,80
1.3.8	CDHU	38.23.020	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm	UN	510	R\$ 12,25	R\$ 12,51	R\$ 24,76	R\$ 12.627,60
1.3.9	CDHU	38.23.030		UN	510	R\$ 14,72	R\$ 12,51	R\$ 27,23	R\$ 13.887,30
1.3.10	CDHU	38.23.210	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200 mm	UN	510	R\$ 13,67	R\$ 12,51	R\$ 26,18	R\$ 13.351,80
1.3.11 1.4	CDHU	38.23.220	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300 mm ELETRODUTOS - PVC FLEX/RÍGIDO E GALVANIZADO	UN	510	R\$ 17,04	R\$ 12,51	R\$ 29,55	R\$ 15.070,50 R\$ 399.867,80
1.4.1	CDHU	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade,	М	3400	R\$ 6,45	R\$ 2,00	R\$ 8,45	R\$ 28.730,00
1.4.2	CDHU	38.13.016	DN= 30 mm, com acessórios Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade,	M	3400	R\$ 7,26	R\$ 2,00	R\$ 9,26	R\$ 31.484,00
1.4.3	CDHU	38.13.020	DN= 40 mm, com acessórios Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade,	M	1700	R\$ 8,93	R\$ 2,00	R\$ 10,93	R\$ 18.581,00
1.4.4	CDHU	38.13.030	DN= 50 mm, com acessórios Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade,	M	680	R\$ 15,67	R\$ 2,00	R\$ 17,67	R\$ 12.015,60
1.4.5	CDHU	38.13.040	DN= 75 mm, com acessórios Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade,	M	340	R\$ 19,98	R\$ 2,00	R\$ 21,98	R\$ 7.473,20
1.4.6	CDHU	38.13.050	DN= 100 mm, com acessórios Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade,	M	170	R\$ 23,23	R\$ 2,00	R\$ 25,23	R\$ 4.289,10
1.4.7	CDHU	38.13.060	DN= 125 mm, com acessórios Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade,	M	170	R\$ 43,41	R\$ 2,00	R\$ 45,41	R\$ 7.719,70
1.4.8	CDHU	38.01.040	DN= 150 mm, com acessórios Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4′ - com acessórios	M	170	R\$ 6,63	R\$ 25,03	R\$ 31,66	R\$ 5.382,20
1.4.9	CDHU	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	170	R\$ 9,67	R\$ 30,03	R\$ 39,70	R\$ 6.749,00
			Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4' - com						
1.4.10	CDHU	38.01.080	acessórios Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2´ - com	М	170	R\$ 14,42	R\$ 35,03	R\$ 49,45	R\$ 8.406,50
1.4.11	CDHU	38.01.100	acessórios	М	170	R\$ 14,48	R\$ 40,04	R\$ 54,52	R\$ 9.268,40
1.4.12	CDHU	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2′ - com acessórios	M	170	R\$ 19,11	R\$ 45,04	R\$ 64,15	R\$ 10.905,50
1.4.13	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	М	420	R\$ 17,68	R\$ 30,03	R\$ 47,71	R\$ 20.038,20
1.4.14	CDHU	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios	М	850	R\$ 19,94	R\$ 35,03	R\$ 54,97	R\$ 46.724,50
1.4.15	CDHU	38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4' com acessórios	М	420	R\$ 39,99	R\$ 40,04	R\$ 80,03	R\$ 33.612,60
1.4.16	CDHU	38.04.100	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2′ com acessórios	М	420	R\$ 44,70	R\$ 45,04	R\$ 89,74	R\$ 37.690,80
1.4.17	CDHU	38.04.120	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2' com acessórios	М	340	R\$ 48,71	R\$ 50,05	R\$ 98,76	R\$ 33.578,40
1.4.18	CDHU	38.06.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4′ com acessórios	М	170	R\$ 29,41	R\$ 30,03	R\$ 59,44	R\$ 10.104,80
1.4.19	CDHU	38.06.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1' com acessórios	М	170	R\$ 38,76	R\$ 35,03	R\$ 73,79	R\$ 12.544,30
1.4.20	CDHU	38.06.080	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4' com acessórios	М	170	R\$ 47,15	R\$ 40,04	R\$ 87,19	R\$ 14.822,30
1.4.21	CDHU	38.06.100	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/2' com acessórios	М	170	R\$ 63,68	R\$ 45,04	R\$ 108,72	R\$ 18.482,40

1.4.22	CDHU	38.06.120	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2'	М	170	R\$ 75,04	R\$ 50,05	R\$ 125,09	R\$ 21.265,30
1.5			com acessórios QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO						R\$ 158.730,36
1.5.1	CDHU	37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	17	R\$ 526,00	R\$ 149,68	R\$ 675,68	R\$ 11.486,56
1.5.2	CDHU	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	17	R\$ 503,96	R\$ 149,68	R\$ 653,64	R\$ 11.111,88
1.5.3	CDHU	37.04.250	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	34	R\$ 631,98	R\$ 112,27	R\$ 744,25	R\$ 25.304,50
1.5.4	CDHU	37.04.260	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	34	R\$ 754,20	R\$ 112,27	R\$ 866,47	R\$ 29.459,98
1.5.5	CDHU	37.04.270	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	34	R\$ 859,33	R\$ 149,68	R\$ 1.009,01	R\$ 34.306,34
1.5.6	CDHU	37.04.280	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	34	R\$ 936,07	R\$ 149,68	R\$ 1.085,75	R\$ 36.915,50
1.5.7 1.6	CDHU	37.10.010	Barramento de cobre nu DISJUNTORES E DPS	KG	85	R\$ 110,45	R\$ 8,91	R\$ 119,36	R\$ 10.145,60 R\$ 207.480,07
1.6.1	CDHU	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	680	R\$ 12,54	R\$ 10,01	R\$ 22,55	R\$ 15.334,00
1.6.2	CDHU	37.13.810	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	680	R\$ 14,81	R\$ 10,01	R\$ 24,82	R\$ 16.877,60
1.6.3	CDHU	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	510	R\$ 43,36	R\$ 10,01	R\$ 53,37	R\$ 27.218,70
1.6.4	CDHU	37.13.850	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	UN	510	R\$ 48,21	R\$ 10,01	R\$ 58,22	R\$ 29.692,20
1.6.5	CDHU	37.13.860	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	UN	340	R\$ 50,93	R\$ 10,01	R\$ 60,94	R\$ 20.719,60
1.6.6	CDHU	37.13.870	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de	UN	170	R\$ 142,86	R\$ 10,01	R\$ 152,87	R\$ 25.987,90
1.6.7	CDHU	37.13.880	80 A até 100 A Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V,	UN	85	R\$ 64,76	R\$ 10,01	R\$ 74,77	R\$ 6.355,45
1.6.8	CDHU	37.13.890	corrente de 10 A até 32 A Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V,	UN	85	R\$ 65,87	R\$ 10,01	R\$ 75,88	R\$ 6.449,80
1.6.9	CDHU	37.13.900	corrente de 40 A até 50 A Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V,	UN	85	R\$ 66,27	R\$ 10,01	R\$ 76,28	R\$ 6.483,80
1.6.10	CDHU	37.13.910	corrente de 63 A Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de	UN	34	R\$ 1.530,02	R\$ 10,01	R\$ 1.540,03	R\$ 52.361,02
	СБПО	37.13.910	80 A até 125 A	ON	34	N\$ 1.330,02	N\$ 10,01	N\$ 1.540,03	
1.7.1	CDHU	39.26.010	CABOS ELÉTRICOS Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV -	М	5100	R\$ 2,21	R\$ 2,00	R\$ 4,21	R\$ 430.081,20 R\$ 21.471,00
1.7.2	CDHU	39.26.020	isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV -		5100				
			isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV -	M		R\$ 3,49	R\$ 2,50	R\$ 5,99	R\$ 30.549,00
1.7.3	CDHU	39.26.030	isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV -	M	5100	R\$ 4,48	R\$ 3,00	R\$ 7,48	R\$ 38.148,00
1.7.4	CDHU	39.26.040	isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV -	М	5100	R\$ 6,72	R\$ 3,51	R\$ 10,23	R\$ 52.173,00
1.7.5	CDHU	39.26.050	isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV -	М	5100	R\$ 10,20	R\$ 4,01	R\$ 14,21	R\$ 72.471,00
1.7.6	CDHU	39.26.060	isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	М	1700	R\$ 15,06	R\$ 4,50	R\$ 19,56	R\$ 33.252,00
1.7.7	CDHU	39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	М	1700	R\$ 24,46	R\$ 5,01	R\$ 29,47	R\$ 50.099,00
1.7.8	CDHU	39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	М	850	R\$ 31,94	R\$ 7,50	R\$ 39,44	R\$ 33.524,00
1.7.9	CDHU	39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	М	420	R\$ 49,75	R\$ 10,01	R\$ 59,76	R\$ 25.099,20
1.7.10	CDHU	39.26.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	М	250	R\$ 59,16	R\$ 12,51	R\$ 71,67	R\$ 17.917,50
1.7.11	CDHU	39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	М	170	R\$ 83,87	R\$ 15,02	R\$ 98,89	R\$ 16.811,30
1.7.12	CDHU	39.21.231	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV · isolação HEPR 90°C	М	1020	R\$ 7,23	R\$ 2,50	R\$ 9,73	R\$ 9.924,60
1.7.13	CDHU	39.24.153	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	М	680	R\$ 12,36	R\$ 9,00	R\$ 21,36	R\$ 14.524,80
1.7.14	CDHU	39.24.154	Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	М	510	R\$ 17,17	R\$ 10,51	R\$ 27,68	R\$ 14.116,80
1.8			CONECTORES E TERMINAIS						R\$ 47.606,80
1.8.1	CDHU	39.09.010	Conector terminal tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN	170	R\$ 8,70	R\$ 5,01	R\$ 13,71	R\$ 2.330,70
1.8.2	CDHU CDHU	39.09.015 39.09.020	Conector de emenda tipo BNC para cabo coaxial RG 59	UN UN	170 170	R\$ 5,48 R\$ 8,77	R\$ 5,01 R\$ 5,01	R\$ 10,49 R\$ 13,78	R\$ 1.783,30 R\$ 2.342,60
1.8.4	CDHU	39.09.020	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, simples	UN	170	R\$ 8,77 R\$ 11,39	R\$ 5,01	R\$ 13,78 R\$ 16,40	R\$ 2.342,60 R\$ 2.788,00
1.8.5	CDHU	39.09.040	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	UN	170	R\$ 11,39	R\$ 5,01	R\$ 10,40 R\$ 17,28	R\$ 2.937,60
			Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, com						
1.8.6	CDHU	39.09.100	rabicho Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, com	UN	170	R\$ 15,09	R\$ 5,01	R\$ 20,10	R\$ 3.417,00
1.8.7	CDHU	39.09.120	rabicho Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, com	UN	170	R\$ 16,06	R\$ 5,01	R\$ 21,07	R\$ 3.581,90
1.8.8	CDHU	39.09.140 39.10.050	rabicho Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	170 170	R\$ 19,27	R\$ 5,01	R\$ 24,28	R\$ 4.127,60
1.8.9	CDHU	39.10.050	Treminal de compressão para cabo de 2,5 mm*	UN	1/0	R\$ 0,85	R\$ 4,01	R\$ 4,86	R\$ 826,20

1			Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10						
1.8.10	CDHU	39.10.060	mm²	UN	170	R\$ 6,15	R\$ 7,50	R\$ 13,65	R\$ 2.320,50
1.8.11	CDHU	39.10.080	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	UN	170	R\$ 9,07	R\$ 7,50	R\$ 16,57	R\$ 2.816,90
1.8.12	CDHU	39.10.120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	170	R\$ 9,07	R\$ 7,50	R\$ 16,57	R\$ 2.816,90
1.8.13	CDHU	39.10.130	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	UN	170	R\$ 10,12	R\$ 7,50	R\$ 17,62	R\$ 2.995,40
1.8.14	CDHU	39.10.160	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	170	R\$ 14,97	R\$ 7,50	R\$ 22,47	R\$ 3.819,90
1.8.15	CDHU	39.10.200	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm²	UN	170	R\$ 14,74	R\$ 7,50	R\$ 22,24	R\$ 3.780,80
1.8.16	CDHU	39.10.240	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm²	UN	170	R\$ 21,45	R\$ 7,50	R\$ 28,95	R\$ 4.921,50
1.9			ATERRAMENTO - HASTE TERRA (KIT)				. ,		R\$ 49.549,90
1.9.1	CDHU	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	170	R\$ 182,10	R\$ 25,03	R\$ 207,13	R\$ 35.212,10
1.9.2	CDHU	42.05.160	Conector olhal cabo/haste de 5/8′	UN	170	R\$ 3,95	R\$ 5,01	R\$ 8,96	R\$ 1.523,20
			Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido,						
1.9.3	CDHU	42.05.310	diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	170	R\$ 15,03	R\$ 12,51	R\$ 27,54	R\$ 4.681,80
1.9.4	CDHU	42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	170	R\$ 45,34	R\$ 2,50	R\$ 47,84	R\$ 8.132,80
1.10			CONTATORES						R\$ 100.102,67
1.10.1	CDHU	40.10.100	Contator de potência 32 A - 2na+2nf	UN	43	R\$ 582,26	R\$ 25,03	R\$ 607,29	R\$ 26.113,47
1.10.2	CDHU	40.10.106	Contator de potência 38 A/40 A - 2na+2nf	UN	43	R\$ 761,42	R\$ 25,03	R\$ 786,45	R\$ 33.817,35
1.10.3	CDHU	40.10.110	Contator de potência 50 A - 2na+2nf	UN	17	R\$ 1.048,55	R\$ 25,03	R\$ 1.073,58	R\$ 18.250,86
1.10.4	CDHU	40.10.132	Contator de potência 65 A - 2na+2nf	UN	17	R\$ 1.264,44	R\$ 25,03	R\$ 1.289,47	R\$ 21.920,99
1.11			LÂMPADAS LED			, ,	, ,,,,,	,,	R\$ 264.533,60
			Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 Im						
1.11.1	CDHU	41.02.541	9 a 10 W	UN	170	R\$ 20,57	R\$ 4,07	R\$ 24,64	R\$ 4.188,80
			Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000						
1.11.2	CDHU	41.02.551	Im - 18 a 20 W	UN	3400	R\$ 27,36	R\$ 4,07	R\$ 31,43	R\$ 106.862,00
			Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000			l		-,	
1.11.3	CDHU	41.02.562	Im - 36 a 40 W	UN	340	R\$ 92,09	R\$ 4,07	R\$ 96,16	R\$ 32.694,40
1.11.4	CDHU	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	340	R\$ 30,19	R\$ 4.07	R\$ 34,26	R\$ 11.648,40
			Lâmpada LED 35W, com base E-27, 5.000K, Bivolt.				. ,-		
1.11.5	VALOR DE	MERCADO	Fornecimento e instalação.	UN	340	R\$ 38,00	R\$ 5,00	R\$ 43,00	R\$ 14.620,00
<u> </u>			Lâmpada LED 85W, com base E-40, 5.000K, Bivolt.			-4	_4		
1.11.6	VALOR DE	MERCADO	Fornecimento e instalação.	UN	170	R\$ 85,00	R\$ 25,00	R\$ 110,00	R\$ 18.700,00
l			Lâmpada LED tubular HO 65W, 6.500K, G13, Bivolt.			l		.	- 4 -
1.11.7	VALOR DE	MERCADO	Fornecimento e instalação.	UN	250	R\$ 115,00	R\$ 5,50	R\$ 120,50	R\$ 30.125,00
			Luminária High Bay NEO LED 100W 6.500K Bivolt.						
1.11.8	VALOR DE	MERCADO	Fornecimento e instalação.	UN	130	R\$ 326,50	R\$ 25,00	R\$ 351,50	R\$ 45.695,00
1.12			TOMADAS E CAIXAS EM GERAL						R\$ 78.446,16
1.12.1	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	1020	R\$ 11,10	R\$ 15,02	R\$ 26,12	R\$ 26.642,40
1.12.2	CDHU	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	680	R\$ 16,92	R\$ 15,02	R\$ 31,94	R\$ 21.719,20
			Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor						
1.12.3	CDHU	40.04.140	negativa	CJ	34	R\$ 261,21	R\$ 15,02	R\$ 276,23	R\$ 9.391,82
1.12.4	CDHU	40.04.146	Tomada 3P+T de 63 A, blindada industrial de embutir	CJ	34	R\$ 239,46	R\$ 15,02	R\$ 254,48	R\$ 8.652,32
1.12.5	CDHU	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4′ x 2′	UN	170	R\$ 2,00	R\$ 12,51	R\$ 14,51	R\$ 2.466,70
1.12.6	CDHU	40.01.040	Caixa de ferro estampada 4′ x 4′	UN	136	R\$ 3,49	R\$ 12,51	R\$ 16,00	R\$ 2.176,00
1.12.7	CDHU	40.01.080	Caixa de ferro estampada octogonal fundo móvel 4´ x 4´	UN	68	R\$ 3,49	R\$ 15,02	R\$ 18,51	R\$ 1.258,68
1.12.8	CDHU	40.01.090	Caixa de ferro estampada octogonal de 3' x 3'	UN	68	R\$ 2,02	R\$ 12,51	R\$ 14,53	R\$ 988,04
			Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x						
1.12.9	CDHU	40.02.020	100 x 80 mm	UN	51	R\$ 13,17	R\$ 15,02	R\$ 28,19	R\$ 1.437,69
						1 .		† .	
1.12.10			lCaixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 xl			R\$ 16,73	R\$ 15,02	R\$ 31,75	R\$ 1.619,25
i	CDHU	40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	51				. ,
			150 x 80 mm				-1		
1.12.11	CDHU	40.02.040	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x	UN	51	R\$ 26,04	R\$ 15,02	R\$ 41,06	R\$ 2.094,06
			150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm				R\$ 15,02		R\$ 2.094,06
1.13	CDHU	40.02.060	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES	UN	51	R\$ 26,04		R\$ 41,06	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82
			150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm				R\$ 15,02 R\$ 17,01 R\$ 17,52		R\$ 2.094,06
1.13 1.13.1	CDHU	40.02.060	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa	UN	51	R\$ 26,04 R\$ 8,78	R\$ 17,01	R\$ 41,06 R\$ 25,79	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44
1.13 1.13.1 1.13.2	CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ CJ	51 136 102	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92	R\$ 17,01 R\$ 17,52	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4	CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa	UN CJ CJ	136 102 85	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14	CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO	UN CJ CJ CJ	136 102 85 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4	CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas,	UN CJ CJ	136 102 85	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.160 42.01.040	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO	UN CI CI CI UN	136 102 85 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.160 42.01.040 42.01.086	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	UN CI CI CI CI UN	51 136 102 85 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.160 42.01.040	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	UN CI CI CI CI UN UN M	51 136 102 85 68 68 68 1020	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	UN CJ CJ CJ CJ UN UN M M	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de	UN CI CI CI CI UN UN M	51 136 102 85 68 68 68 1020	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	UN CI CI CI CI UN UN M M UN	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples	UN CJ CJ CJ CJ UN UN M M	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.03.040	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas simples, 2 paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas	UN CI CI CI CI UN UN UN M M UN UN	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples	UN CI CI CI CI UN UN M M UN	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.03.040	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas simples, 2 paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas	UN CI CI CI CI UN UN UN M M UN UN	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.03.040 42.04.020 42.04.040	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2'	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.03.040 42.04.020	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa Interruptor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Base para mastro de diâmetro 2'	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.03.040 42.04.020 42.04.020 42.04.080	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2'	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.03.040 42.04.020 42.04.040 42.04.060	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa Interruptor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Base para mastro de diâmetro 2'	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9 1.14.10	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.03.040 42.04.020 42.04.040 42.04.080 42.04.080 42.05.050	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Base para mastro de diâmetro 2' Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2' Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	UN CJ CJ CJ CJ UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76 R\$ 45,98	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78 R\$ 58,49	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.03.040 42.04.020 42.04.020 42.04.080	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2'	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9 1.14.10 1.14.11	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.03.040 42.04.020 42.04.020 42.04.080 42.04.080 42.05.050	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Base para mastro de diâmetro 2' Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2' Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76 R\$ 45,98 R\$ 6,06	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78 R\$ 58,49 R\$ 18,57	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04 R\$ 3.977,32 R\$ 1.262,76
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9 1.14.10	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.03.040 42.04.020 42.04.040 42.04.080 42.04.080 42.05.050	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Base para mastro de diâmetro 2' Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2' Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica	UN CJ CJ CJ CJ UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76 R\$ 45,98	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78 R\$ 58,49	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9 1.14.10	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.03.040 42.04.020 42.04.020 42.04.080 42.04.080 42.05.050	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Base para mastro de diâmetro 2' Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto,	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76 R\$ 45,98 R\$ 6,06	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78 R\$ 58,49 R\$ 18,57	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04 R\$ 3.977,32 R\$ 1.262,76
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9 1.14.10 1.14.11	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.03.040 42.04.020 42.04.040 42.04.080 42.04.080 42.05.050 42.02.010	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Base para mastro de diâmetro 2' Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2' Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2'	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76 R\$ 45,98 R\$ 6,06	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78 R\$ 58,49 R\$ 18,57	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04 R\$ 3.977,32 R\$ 1.262,76
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9 1.14.10 1.14.11 1.14.12	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.04.040 42.04.060 42.04.080 42.05.050 42.05.240 38.01.120 42.04.120	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa Interruptor tipo 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Base para mastro de diâmetro 2' Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2' Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2' Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76 R\$ 45,98 R\$ 6,06 R\$ 10,24 R\$ 19,11 R\$ 81,78	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78 R\$ 58,49 R\$ 18,57 R\$ 22,75 R\$ 64,15 R\$ 96,80	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04 R\$ 3.977,32 R\$ 1.662,76 R\$ 1.547,00 R\$ 4.362,20 R\$ 6.582,40
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9 1.14.10 1.14.11 1.14.11	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.03.040 42.04.020 42.04.040 42.04.080 42.05.050 42.02.010 42.05.240 38.01.120	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2' Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios Mastro simples galvanizado de diâmetro 2'	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76 R\$ 45,98 R\$ 6,06 R\$ 10,24 R\$ 19,11	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78 R\$ 58,49 R\$ 18,57 R\$ 22,75 R\$ 64,15	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04 R\$ 3.977,32 R\$ 1.262,76 R\$ 1.547,00 R\$ 4.362,20
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9 1.14.10 1.14.11 1.14.12	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.04.040 42.04.060 42.04.080 42.05.050 42.05.240 38.01.120 42.04.120	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 2 teclas simples e placa Interruptor com 3 teclas simples, 2 paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Base para mastro de diâmetro 2' Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2' Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2' Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios Mastro simples galvanizado de diâmetro 2' Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76 R\$ 45,98 R\$ 6,06 R\$ 10,24 R\$ 19,11 R\$ 81,78	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78 R\$ 58,49 R\$ 18,57 R\$ 22,75 R\$ 64,15 R\$ 96,80	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.176,40 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04 R\$ 3.977,32 R\$ 1.562,76 R\$ 1.547,00 R\$ 4.362,20 R\$ 6.582,40
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9 1.14.10 1.14.11 1.14.12 1.14.13 1.14.14 1.14.15 1.14.15	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.03.040 42.04.020 42.04.080 42.04.080 42.04.080 42.04.080 42.04.080 42.04.080 42.04.080 42.04.080 42.04.080 42.04.080 42.02.010 42.05.240 38.01.120 42.04.120	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Base para mastro de diâmetro 2' Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2' Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios Mastro simples galvanizado de diâmetro 2' Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-35mm²	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76 R\$ 45,98 R\$ 6,06 R\$ 10,24 R\$ 19,11 R\$ 81,78 R\$ 19,68	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78 R\$ 58,49 R\$ 18,57 R\$ 22,75 R\$ 64,15 R\$ 96,80 R\$ 44,71	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04 R\$ 3.977,32 R\$ 1.262,76 R\$ 1.547,00 R\$ 4.362,20 R\$ 4.362,20 R\$ 3.040,28 R\$ 329.148,15
1.13 1.13.1 1.13.2 1.13.3 1.13.4 1.14.1 1.14.1 1.14.2 1.14.3 1.14.4 1.14.5 1.14.6 1.14.7 1.14.8 1.14.9 1.14.10 1.14.11 1.14.12 1.14.13	CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU CDHU	40.02.060 40.05.020 40.05.040 40.05.080 40.05.160 42.01.040 42.01.086 39.04.080 39.04.070 42.05.290 42.04.040 42.04.060 42.04.080 42.05.050 42.05.240 38.01.120 42.04.120	150 x 80 mm Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm INTERRUPTORES Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla simples e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 1 tecla paralelo e placa Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa SPDA E ATERRAMENTO Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm² Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm² Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2' Apoio para mastro de diâmetro 2' Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2' Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios Mastro simples galvanizado de diâmetro 2' Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-35mm² LÓGICA E TELEFONIA	UN CI CI CI CI UN UN M M UN UN UN UN UN UN U	51 136 102 85 68 68 68 1020 1020 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68	R\$ 26,04 R\$ 8,78 R\$ 17,92 R\$ 12,38 R\$ 21,72 R\$ 139,36 R\$ 4,66 R\$ 41,23 R\$ 29,00 R\$ 4,79 R\$ 15,18 R\$ 12,02 R\$ 10,98 R\$ 79,87 R\$ 133,76 R\$ 45,98 R\$ 6,06 R\$ 10,24 R\$ 19,11 R\$ 81,78	R\$ 17,01 R\$ 17,52 R\$ 13,52 R\$ 25,03 R\$ 12,51 R\$ 12,51 R\$ 10,01 R\$ 7,50 R\$ 12,51 R\$ 12,51	R\$ 41,06 R\$ 25,79 R\$ 35,44 R\$ 25,90 R\$ 46,75 R\$ 151,87 R\$ 17,17 R\$ 51,24 R\$ 36,50 R\$ 17,30 R\$ 27,69 R\$ 24,53 R\$ 23,49 R\$ 92,38 R\$ 148,78 R\$ 58,49 R\$ 18,57 R\$ 22,75 R\$ 64,15 R\$ 96,80	R\$ 2.094,06 R\$ 12.502,82 R\$ 3.507,44 R\$ 3.614,88 R\$ 2.201,50 R\$ 3.179,00 R\$ 144.485,04 R\$ 10.327,16 R\$ 1.167,56 R\$ 52.264,80 R\$ 37.230,00 R\$ 1.882,92 R\$ 1.668,04 R\$ 1.597,32 R\$ 6.281,84 R\$ 10.117,04 R\$ 3.977,32 R\$ 1.262,76 R\$ 1.547,00 R\$ 4.362,20 R\$ 3.040,28

			Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos		l					
1.15.2	CDHU	39.11.090	telefônicos	M	850	R\$ 0,42	R\$ 4,01	R\$ 4,43	R\$ 3.765,50	
1.15.3	CDHU	40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	340	R\$ 28,50	R\$ 15,02	R\$ 43,52	R\$ 14.796,80	
1.15.4	CDHU	40.04.080	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	CJ	340	R\$ 26,22	R\$ 15,02	R\$ 41,24	R\$ 14.021,60	
1.15.5	CDHU	37.01.080	Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	UN	43	R\$ 81,42	R\$ 120,23	R\$ 201,65	R\$ 8.670,95	
1.15.6 1.15.7	CDHU	69.03.340 39.18.126	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6 Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	UN M	1700 8500	R\$ 32,52 R\$ 3,74	R\$ 7,50 R\$ 5,51	R\$ 40,02 R\$ 9,25	R\$ 68.034,00 R\$ 78.625,00	
1.15.8	CDHU	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	5100	R\$ 17,88	R\$ 5,51	R\$ 23,39	R\$ 119.289,00	
1.15.9	VALOR DE	MERCADO	Conector RJ-45 macho - categoria 6 blindado	UN	3400	R\$ 3,80	R\$ 2,00	R\$ 5,80	R\$ 19.720,00	
1.16			DIVERSOS						R\$ 70.257,13	
1.16.1	CDHU	36.04.010	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	UN	43	R\$ 32,88	R\$ 15,02	R\$ 47,90	R\$ 2.059,70	
1.16.2	CDHU	36.05.010	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	43	R\$ 41,69	R\$ 10,01	R\$ 51,70	R\$ 2.223,10	
1.16.3 1.16.4	CDHU	37.12.020 37.12.040	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	UN	26 26	R\$ 28,94 R\$ 59,78	R\$ 10,01 R\$ 10,01	R\$ 38,95 R\$ 69,79	R\$ 1.012,70 R\$ 1.814,54	
1.16.5	CDHU	37.12.040	Fusível Diazed retardado de 2 A até 25 A	UN	26	R\$ 10,54	R\$ 10,01	R\$ 20,55	R\$ 534,30	
1.16.6	CDHU	37.12.220	Fusível Diazed retardado de 35 A até 63 A	UN	26	R\$ 13,15	R\$ 10,01	R\$ 23,16	R\$ 602,16	
1.16.7	CDHU	36.20.060	Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4'	UN	850	R\$ 3,47	R\$ 7,50	R\$ 10,97	R\$ 9.324,50	
1.16.8	CDHU	43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	136	R\$ 84,40	R\$ 39,88	R\$ 124,28	R\$ 16.902,08	
1.16.9	CDHU	41.04.020	Receptáculo de porcelana com parafuso de fixação com rosca E-27	UN	85	R\$ 6,54	R\$ 3,99	R\$ 10,53	R\$ 895,05	
1.16.10	VALOR DE	MERCADO	Ventilador de teto, com 3 Pás metálicas, 127V, com controle, fornecimento e instalação	UN	43	R\$ 248,00	R\$ 50,00	R\$ 298,00	R\$ 12.814,00	
1.16.11	VALOR DE	MERCADO	Ventilador de parede, oscilante, metálico, diâmetro 60cm, 127V, com controle, fornecimento e instalação	UN	43	R\$ 325,00	R\$ 50,00	R\$ 375,00	R\$ 16.125,00	
1.16.12	VALOR DE	MERCADO	Antena de TV completa, com suporte de fixação, cabo coaxial de 20m, conectores, fornecimento e instalação	UN	17	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 5.950,00	
1.17			TELEFONIA						R\$ 12.621,48	
1.17.1	CDHU	37.01.020	Quadro Telebrás de embutir de 200 x 200 x 120 mm	UN	17	R\$ 39,74	R\$ 86,17	R\$ 125,91	R\$ 2.140,47	
1.17.2	CDHU	37.01.080	Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	UN	17	R\$ 81,42	R\$ 120,23	R\$ 201,65	R\$ 3.428,05	
1.17.3	CDHU	37.02.020	Quadro Telebrás de sobrepor de 200 x 200 x 120 mm	UN	17	R\$ 84,49	R\$ 75,08	R\$ 159,57	R\$ 2.712,69	
1.17.4	CDHU	37.02.060	Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	UN	17	R\$ 155,21	R\$ 100,10	R\$ 255,31	R\$ 4.340,27	
1.18			INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA ELÉTRICA						R\$ 50.818,10	
1.18.1	SINAPI	83446	Caixa de Passagem 30X30X40 com tampa e dreno brita	un	170	R\$ 120,00	R\$ 62,76	R\$ 182,76	R\$ 31.069,20	
1.18.2	CDHU	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	34	R\$ 0,00	R\$ 85,87	R\$ 85,87	R\$ 2.919,58	
1.18.3	CDHU	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	34	R\$ 372,82	R\$ 122,16	R\$ 494,98	R\$ 16.829,32	
1.19	05.10	11.00.030	ENTRADA DE ENERGIA ATÉ PADRÃO C6	5		1.4 072,02	φ 122/10	1.0 13 1,30	R\$ 137.141,00	
			Entrada de energia completa no padrão bifásico, Categoria						, , , , , , ,	
1.19.1	VALOR DE	MERCADO	B2 com poste acoplado, Padrão CPFL. Fornecimento e	un	8	R\$ 1.650,00	R\$ 400,00	R\$ 2.050,00	R\$ 16.400,00	
			instalação.							
4 40 2	\/ALOD DE	MEDCADO	Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria			24 240 00	24 500 00	54 2 24 2 22	P4 47 600 00	
1.19.2	VALOR DE	MERCADO	C1 com poste acoplado, Padrão CPFL. Fornecimento e	un	8	R\$ 1.710,00	R\$ 500,00	R\$ 2.210,00	R\$ 17.680,00	
			instalação. Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria							
1.19.3	VALOR DE	MERCADO	C2 com poste acoplado, Padrão CPFL. Fornecimento e	un	8	R\$ 1.930,00	R\$ 500,00	R\$ 2.430,00	R\$ 19.440,00	
			instalação.				,	, ,	, , , , , , ,	
			Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria							
1.19.4	VALOR DE	MERCADO	C3 com poste acoplado, Padrão CPFL. Fornecimento e	un	8	R\$ 2.345,00	R\$ 500,00	R\$ 2.845,00	R\$ 22.760,00	
			instalação.							
1.19.5	VALOR DE	MEDCADO	Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria	I		3	DC 4 557 00	P¢ 500 00	R\$ 5.057,00	DC 45 474 00
1.19.5	VALOR DL	IVILICADO	C4 com poste acoplado, Padrão CPFL. Fornecimento e instalação.	un	3	R\$ 4.557,00	R\$ 500,00	K\$ 5.057,00	R\$ 15.171,00	
			Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria							
1.19.6	VALOR DE	MERCADO	C5 com poste acoplado, Padrão CPFL. Fornecimento e	un 3		3 R\$ 5.930,00	R\$ 500,00	R\$ 6.430,00	R\$ 19.290,00	
			instalação.						<u> </u>	
			Entrada de energia completa no padrão trifásico, Categoria							
1.19.7	VALOR DE	MERCADO	C6 com poste acoplado, Padrão CPFL. Fornecimento e	un	3	R\$ 8.300,00	R\$ 500,00	R\$ 8.800,00	R\$ 26.400,00	
4.55	CPOS/SINAPI	CPOS/SINAPI	instalação.						P6 470 00 1 15	
1.20	V.MERCADO	V.MERCADO	LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado		24		-+	-+	R\$ 476.884,42	
1.20.1	CDHU	41.10.260	a fogo, altura de 8,00 m	UN	34	R\$ 2.025,62	R\$ 305,75	R\$ 2.331,37	R\$ 79.266,58	
1.20.2	CDHU	41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6.00 m	UN	34	R\$ 1.601,77	R\$ 113,12	R\$ 1.714,89	R\$ 58.306,26	
1.20.3	CDHU	41.10.330	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a	LINI	26	R\$ 2.434,91	R\$ 113,12	R\$ 2.548,03	R\$ 66.248,78	
1.20.3	CDUO	41.10.330	fogo, altura de 10,00 m	UN	20	Λ > 2.454,91	N2 113,12	N.> 2.348,U3	nφ 00.248,78	
1.20.4	CDHU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	170	R\$ 70,04	R\$ 22,52	R\$ 92,56	R\$ 15.735,20	
			Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz,	<u> </u>						
1.20.5	CDHU	41.20.080	com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	170	R\$ 6,51	R\$ 4,07	R\$ 10,58	R\$ 1.798,60	
\vdash			Luminária retangular tipo arandela externa para 2			-				
1.20.6	CDHU	41.11.115	lâmpadas, com difusor em polietileno ou vidro leitoso	UN	43	R\$ 138,49	R\$ 25,03	R\$ 163,52	R\$ 7.031,36	
1.20.7	CDHU	41.14.670	Luminária triangular de sobrepor tipo arandela para	UN	43	R\$ 62,94	R\$ 25,03	R\$ 87,97	R\$ 3.782,71	
\vdash			fluorescente compacta de 15 W/20 W/23 W Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2			 			· ·	
1.20.8	CDHU	41.14.070	lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	340	R\$ 46,95	R\$ 20,02	R\$ 66,97	R\$ 22.769,80	
			Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com							
1.20.9	CDHU	41.14.090	difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28	UN	85	R\$ 161,89	R\$ 20,02	R\$ 181,91	R\$ 15.462,35	
			W/32 W/36 W/54 W							
1.20.10	CPOS 174	41.11.460	Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo	un	26	R\$ 80,00	R\$ 18,53	R\$ 98,53	R\$ 2.561,78	
			pétala, fornecimento e instalação Relê contator temporizador fornecimento e instalação,			 		· ·	· ·	
1.20.11	VALOR DE	MERCADO	completo.	un	26	R\$ 145,00	R\$ 20,00	R\$ 165,00	R\$ 4.290,00	
			completo.		1	1		I		

		Tela de proteção para refletores LED, em material						
1.20.12	VALOR DE MERCADO	resistente, antivandalismo, fornecimento e instalação	un	85	R\$ 125,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 12.750,00
		40X40X40CM						
		Suporte tipo cantoneira com mão francesa, para fixação de						
1.20.13	VALOR DE MERCADO	até 4 refletores LED 200W, com 1 metro de comprimento,	un	34	R\$ 185,00	R\$ 35,00	R\$ 220,00	R\$ 7.480,00
		fornecimento e instalação						
		Remanejamento de luminária ornamental completa, sendo						
1.20.14	VALOR DE MERCADO	poste, pétalas e acessórios, compreendendo serviço de	un	34	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 11.900,00
		retirada e reinstalação.						
		Refletor LED 100W, 6.000K, drive full range, completo, em						
1.20.15	VALOR DE MERCADO	conformidade com a portaria vigente do INMETRO e selo	un	85	R\$ 150,20	R\$ 25,00	R\$ 175,20	R\$ 14.892,00
		PROCEL, fornecimento e instalação.						
		Refletor LED 200W, 6.000K, drive full range, completo, em						
1.20.16	VALOR DE MERCADO	conformidade com a portaria vigente do INMETRO e selo	un	85	R\$ 210,40	R\$ 25,00	R\$ 235,40	R\$ 20.009,00
		PROCEL, fornecimento e instalação.						
		Luminária pública tipo pétala, para iluminação viária, com						
		tecnologia LED, Potência Máxima 80W, em conformidade			R\$ 750,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 54.400,00
1.20.17	VALOR DE MERCADO	absoluta com a Portaria vigente do INMETRO e selo	un	68				
		PROCEL, Termo de Referência e Memorial Descritivo.						
		Fornecimento e Instalação.						
		Luminária pública tipo pétala, para iluminação viária, com						
1 20 10	VALOR DE MERCADO	tecnologia LED, Potência Máxima 120W, em conformidade		60	D¢ 4 400 00	P¢ 50 00	24 450 00	P4 70 200 00
1.20.18	VALUK DE MIEKCADO	absoluta com a Portaria vigente do INMETRO e selo	un	68	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00	R\$ 78.200,00
		PROCEL, Termo de Referência e Memorial Descritivo.						
		Fornecimento e Instalação.						
TOTAL G	EDAL							DĆ 2 C12 7F0 0C
TOTAL	IERAL							R\$ 3.612.759,86

	Valores por Etapas da Obra e Total (R\$)	
1.1	CANALETAS SISTEMA X	R\$ 75.005,36
1.2	CONDULETES	R\$ 108.872,00
1.3	ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS	R\$ 458.625,80
1.4	ELETRODUTOS - PVC FLEX/RÍGIDO E GALVANIZADO	R\$ 399.867,80
1.5	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 158.730,36
1.6	DISJUNTORES E DPS	R\$ 207.480,07
1.7	CABOS ELÉTRICOS	R\$ 430.081,20
1.8	CONECTORES E TERMINAIS	R\$ 47.606,80
1.9	ATERRAMENTO - HASTE TERRA (KIT)	R\$ 49.549,90
1.10	CONTATORES	R\$ 100.102,67
1.11	LÂMPADAS LED	R\$ 264.533,60
1.12	TOMADAS E CAIXAS EM GERAL	R\$ 78.446,16
1.13	INTERRUPTORES	R\$ 12.502,82
1.14	SPDA E ATERRAMENTO	R\$ 144.485,04
1.15	LÓGICA E TELEFONIA	R\$ 329.148,15
1.16	DIVERSOS	R\$ 70.257,13
1.17	TELEFONIA	R\$ 12.621,48
1.18	INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA ELÉTRICA	R\$ 50.818,10
1.19	ENTRADA DE ENERGIA ATÉ PADRÃO C6	R\$ 137.141,00
1.20	LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	R\$ 476.884,42
	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	R\$ 3.612.759,86

José Paulo Rossanezi Engenheiro Eletricista CREA:0685025910 Lorraine Campos de Oliveira Engenheira Eletricista CREA:5070111679



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO VII

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	DEPTO:							-,					
	OBRA:												
	LOCAIS:												
•													
								•					TOTAL
													75.005,36
													108.872,00
ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS			R\$ 38.219	R\$ 38.219	R\$ 38.219	R\$ 38.219	R\$ 38.219	R\$ 38.219	458.625,80				
ELETRODUTOS - PVC FLEX/RÍGIDO E GALVANIZADO	R\$ 33.322	R\$ 33.322	R\$ 33.322	R\$ 33.322	R\$ 33.322	R\$ 33.322	R\$ 33.322	R\$ 33.322	R\$ 33.322	R\$ 33.322	R\$ 33.322	R\$ 33.322	399.867,80
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 13.228	R\$ 13.228	R\$ 13.228	R\$ 13.228	R\$ 13.228	R\$ 13.228	R\$ 13.228	R\$ 13.228	R\$ 13.228	R\$ 13.228	R\$ 13.228	R\$ 13.228	158.730,36
DISJUNTORES E DPS	R\$ 17.290	R\$ 17.290	R\$ 17.290	R\$ 17.290	R\$ 17.290	R\$ 17.290	R\$ 17.290	R\$ 17.290	R\$ 17.290	R\$ 17.290	R\$ 17.290	R\$ 17.290	207.480,07
CABOS ELÉTRICOS	R\$ 35.840	R\$ 35.840	R\$ 35.840	R\$ 35.840	R\$ 35.840	R\$ 35.840	R\$ 35.840	R\$ 35.840	R\$ 35.840	R\$ 35.840	R\$ 35.840	R\$ 35.840	430.081,20
CONECTORES E TERMINAIS	R\$ 3.967	R\$ 3.967	R\$ 3.967	R\$ 3.967	R\$ 3.967	R\$ 3.967	R\$ 3.967	R\$ 3.967	R\$ 3.967	R\$ 3.967	R\$ 3.967	R\$ 3.967	47.606,80
ATERRAMENTO - HASTE TERRA (KIT)	R\$ 4.129	R\$ 4.129	R\$ 4.129	R\$ 4.129	R\$ 4.129	R\$ 4.129	R\$ 4.129	R\$ 4.129	R\$ 4.129	R\$ 4.129	R\$ 4.129	R\$ 4.129	49.549,90
CONTATORES	R\$ 8.342	R\$ 8.342	R\$ 8.342	R\$ 8.342	R\$ 8.342	R\$ 8.342	R\$ 8.342	R\$ 8.342	R\$ 8.342	R\$ 8.342	R\$ 8.342	R\$ 8.342	100.102,67
LÂMPADAS LED	R\$ 22.044	R\$ 22.044	R\$ 22.044	R\$ 22.044	R\$ 22.044	R\$ 22.044	R\$ 22.044	R\$ 22.044	R\$ 22.044	R\$ 22.044	R\$ 22.044	R\$ 22.044	264.533,60
TOMADAS E CAIXAS EM GERAL	R\$ 6.537	R\$ 6.537	R\$ 6.537	R\$ 6.537	R\$ 6.537	R\$ 6.537	R\$ 6.537	R\$ 6.537	R\$ 6.537	R\$ 6.537	R\$ 6.537	R\$ 6.537	78.446,16
INTERRUPTORES	R\$ 1.042	R\$ 1.042	R\$ 1.042	R\$ 1.042	R\$ 1.042	R\$ 1.042	R\$ 1.042	R\$ 1.042	R\$ 1.042	R\$ 1.042	R\$ 1.042	R\$ 1.042	12.502,82
SPDA E ATERRAMENTO	R\$ 12.040	R\$ 12.040	R\$ 12.040	R\$ 12.040	R\$ 12.040	R\$ 12.040	R\$ 12.040	R\$ 12.040	R\$ 12.040	R\$ 12.040	R\$ 12.040	R\$ 12.040	144.485,04
LÓGICA E TELEFONIA	R\$ 27.429	R\$ 27.429	R\$ 27.429	R\$ 27.429	R\$ 27.429	R\$ 27.429	R\$ 27.429	R\$ 27.429	R\$ 27.429	R\$ 27.429	R\$ 27.429	R\$ 27.429	329.148,15
DIVERSOS	R\$ 5.855	R\$ 5.855	R\$ 5.855	R\$ 5.855	R\$ 5.855	R\$ 5.855	R\$ 5.855	R\$ 5.855	R\$ 5.855	R\$ 5.855	R\$ 5.855	R\$ 5.855	70.257,13
TELEFONIA	R\$ 1.052	R\$ 1.052	R\$ 1.052	R\$ 1.052	R\$ 1.052	R\$ 1.052	R\$ 1.052	R\$ 1.052	R\$ 1.052	R\$ 1.052	R\$ 1.052	R\$ 1.052	12.621,48
INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA ELÉTRICA	R\$ 4.235	R\$ 4.235	R\$ 4.235	R\$ 4.235	R\$ 4.235	R\$ 4.235	R\$ 4.235	R\$ 4.235	R\$ 4.235	R\$ 4.235	R\$ 4.235	R\$ 4.235	50.818,10
ENTRADA DE ENERGIA ATÉ PADRÃO C6	R\$ 11.428	R\$ 11.428	R\$ 11.428	R\$ 11.428	R\$ 11.428	R\$ 11.428	R\$ 11.428	R\$ 11.428	R\$ 11.428	R\$ 11.428	R\$ 11.428	R\$ 11.428	137.141,00
ILUMINAÇÃO INTERNA	R\$ 39.740	R\$ 39.740	R\$ 39.740	R\$ 39.740	R\$ 39.740	R\$ 39.740	R\$ 39.740	R\$ 39.740	R\$ 39.740	R\$ 39.740	R\$ 39.740	R\$ 39.740	476.884,42
TOTAL MENSAL (R\$)	301.063,32	301.063,32	301.063,32	301.063,32	301.063,32	301.063,32	301.063,32	301.063,32	301.063,32	301.063,32	301.063,32	301.063,32	3.612.759,86
PORCENTAGEM DA EXECUÇÃO	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ETAPAS DA OBRA CANALETAS SISTEMA X CONDULETES ELETROCALHAS E ACESSÓRIOS ELETRODUTOS - PVC FLEX/RÍGIDO E GALVANIZADO QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES E DPS CABOS ELÉTRICOS CONECTORES E TERMINAIS ATERRAMENTO - HASTE TERRA (KIT) CONTATORES LÂMPADAS LED TOMADAS E CAIXAS EM GERAL INTERRUPTORES SPDA E ATERRAMENTO LÓGICA E TELEFONIA DIVERSOS TELEFONIA INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA ELÉTRICA ENTRADA DE ENERGIA ATÉ PADRÃO C6 ILUMINAÇÃO INTERNA TOTAL MENSAL (R\$)	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	DEPTO: DEPARTAMENTO MU	DEPTO: DEPTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	DEPTO: DEPTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS/DIVISÃO DE OBRAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS/DIVISÃO DE	DEPTC: DEPARTIAMENTO MUNICIPAL DE GBRASJONISÃO DE ENCEMHARIA E	DEPTICLE DEPATIAMENTIO MUNICIPAL DE OBRAS/DIVISÃO DE ENGENMARIA ELÉTRICA	DEFTI DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE BREBOURO DEFTI DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GRAS, JOING DE ENERNARIA ELÉTRICA	PREFITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DEPTIC OBRA! DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS/ONISÃO DE ENGINMANE LETRICA DE RIGHNANE LETRICA DE PRÓPRIOS MUNICIPALS				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

José Paulo Rossanezi Engenheiro Eletricista CREA: 0685025910

Lorraine Campos de Oliveira Engenheira Eletricista CREA:5070111679



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA xxxxxxxxxxx, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023, PROCESSO Nº 91/2023

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. LUCAS GIBIN SEREN, brasileiro, casado, sociólogo, portador do RG. nº 33.416.541-6 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 223.887.428-38 residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Avenida Sérgio Sessa Stamato, 680, Edifício Laguna, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à xxxxxxxxxxx nº xxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx-xxx, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 53/2023 para Registro de Preços nº xx/2023, portador do RG. nº xx.xxx.xxx xxx/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxx, à xxxxxxxxxx nº xxxxx, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 14.150/20; da Lei Complementar Federal 123/06 alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16; no que couber, a Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para a Contratação de empresa de engenharia elétrica, devidamente cadastrada no CREA ou registrada no Sistema CFT/CRTs com profissional habilitado, provido de qualificação técnica comprovada, para Instalação e Manutenção Elétrica de Próprios Municipais, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), equipamentos apropriados para realização dos serviços solicitados, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas do contratado , assegurando a perfeita execução dos serviços contratados, em conformidade absoluta com o presente Termo de Referência e demais documentos e arquivos complementares (Memorial Descritivo, Orçamento Sintético e Cronograma Físico-Financeiro) com prazo de execução de 12 (doze) meses após emissão da Ordem de Serviço, com medição mensal dos serviços efetivamente realizados., observadas as especificações e complementos constantes dos Anexos do Edital nº 76/2023 da Licitação, nos termos do artigo 15. da Lei Federal nº 8.666/93.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

			LOTE xx	
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	0	UND.	xxxxxxxx	

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 76/2023** da licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 53/2023** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro. Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., xx de xxxxxx de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DETENTORA

Testemunhas:		
Nome: RG nº:	Nome: RG nº:	



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO IX

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

Nome:	
Cargo:	
CPF:	_RG:
Data de Nascimento://	
Endereço residencial completo:	
E-mail institucional	
E-mail pessoal:	
Telefone(s): _()	/ ()
Assinatura:	



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): xx/2023

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bebedouro, Estado de São Paulo, xx de xxxxxxxx de 2023.



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo:
CPF:
DECRONOÁVEIO DELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU DATIFICAÇÃO DA
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pela CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.